SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 2013.

DECRETO Nº.028/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor e de conformidade com o art. 6º, 7º, Decreto-Lei 3.365/41 e suas alterações, bem como o art. 5º, letra "m", tendo em vista um melhor aproveitamento da área pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e em caso de urgência, com fulcro no art. 5º, letra "h" da Lei 3.365/41 os lotes abaixo identificados:
"imóvel pertencente aos seguintes; Sr. José da Conceição Alves, Srª Alice Alves Bernardes Utsch e Sr. Sebastião Bernardes de Nascimento, constituído por um terreno com área de 2.355,28 metros quadrados, com as seguintes características: FRENTE: do vértice V-12 a V-01, medindo 26,10 metros, limite com Rua Padre Antônio Alves. DIREITA: Medindo 87,36 metros; sendo do vértice V-01 a V-04, medindo 41,90 metros, limite com Sebastião Bernardes do Nascimento; do vértice V-04 a V-08, medindo 45,46 metros, limite com Leci Simões. FUNDO: do vértice V-08 a V-09, medindo 19,90 metros, limite com Sebastião Bernardes do Nascimento. ESQUERDA: do vértice V-09 a V-12, medindo 80,34 metros, limite com Sebastião Bernardes do Nascimento.

Art. 2º. A desapropriação servirá para construção de uma Quadra Poliesportiva.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 06 de junho de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Foi afixado no quadro de publicações

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:35F6EE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0049/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO A CESSÃO DE SISTEMA INTEGRADO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 20 de Junho de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **07 de Junho de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:16FDDD19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araçaí/MG torna público que o Edital do Pregão nº 025/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ, sofreu alterações em seu conteúdo. Sendo que passará a vigorar **MENOR LANCE POR ITEM**. Desta forma, fica prorrogada a data de abertura do certame para o dia **20/06/2013, às 09:30 horas**, prazo preclusivo para apresentação dos envelopes e do direito de participação. Maiores informações pelo telefone (31) 3715-6139.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:D039FAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0366-065 - CESTA BÁSICA

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0366/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 065 – Objeto: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades das famílias atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Credenciamento dia: 26/06/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 26/06/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C31D5CED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PC-0352-DISPENSA-0258 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NA SITUAÇÃO DE "AGRICULTOR FAMILIAR" OU "EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL"

Processo nº: 0352/2013 - Extrato de Edital – Chamamento público/Dispensa de Licitação nº 0258 – Objeto: Aquisição de Hortifruti (gêneros alimentícios) para manutenção da merenda escolar através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conforme resolução FNDE nº 38. Início do chamamento dia: 10/06/2013 das 13h00min às 17h:00min – Fim do chamamento: 24/06/2013 das 13h00min às 17h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C6F9E7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 018/2013 – contratação de empresas para aquisição de Pneus novos para frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Abertura dia 20/06/2013, às 09:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 10/06/2013. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E284ADD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 120/2013 PREG 77/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 120/2013
Pregão Presencial nº. 77/2013

Abertura.....: 03 de junho de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

BRUNO FERREIRA 04142266667
CNPJ: 12.772.555/0001-30
RUA MARIA JOSE DE MELO, 48
CENTRO, BARROSO - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO	1.600,00	19.200,00

Total do processo _____R$ 19.200,00

Barroso, 03 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:D8C2A1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 141

Municipio de Barroso torna publica Proc 141/13 Pregão Presencial 094/13 Aquisição de Veiculo sedan 0 (zero) km com capacidade para 5 (cinco) passageiros , abertura dia 24/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:78C0C94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO PROC 114 PREG 71/2013

O Município de Barroso torna público a RETIFICAÇÃO referente a homologação do processo 114/2013 pregão 71/2013.
Fica correto o seguinte:
Onde se lê: 2012
Leia-se: 2013

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:58F6CBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO PROC 115 PREG 72/2013

O Município de Barroso torna público a ERRATA referente a homologação do processo 115/2013 pregão 72/2013.

Fica correto o seguinte:

Onde se lê: 2012

Leia-se: 2013

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:93A8C297

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 119/2013 PREG 76/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 119/2013
Pregão Presencial nº. 76/2013

Abertura.....: 03 de junho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L. G. MAT DE CONSTR E TRANSP DE BARROSO LTDA - ME
CNPJ: 07.804.161/0001-87
RUA HONORIA MARIA PIRES, 303
DR JOSE GUIMARAES, BARROSO - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
PORTÃO 0,90 X 2,10	420,00	420,00
PORTÃO DE LAMDRIL 2,00 X 2,10	936,00	936,00
PORTÃO 2,00 X 2,10	1.083,00	1.083,00

Total do processo _____R$ 2.439,00

Barroso, 03 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E2FCCCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PROC 122

Municipio de Barroso torna publica a alteração da data de abertura do Proc 122/13 Concorrência 02/13 Contratação de empresa especializada para a construção de Estabelecimento Farmacêutico "Farmácia de Minas" de acordo com a resolução SES nº 3275 de 16 de Maio de 2012 conforme parecer tècnico nº 282/13 de 16/04/2013 e Projeto Arquitetônico referente ao estabelecimento, a abertura fica alterada para o dia 7º (sétimo) dia útil contados da data anteriormente publicada, a saber, no dia 25/06/2013 ás 13:00 retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0ED3BAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 07.017/2013

Pregão Presencial nº 07.017/2013. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Ação Social, para o PETI, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 20/06/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 06 de junho de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:94058AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 083/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X RITA VALERIA ARAUJO FERRAZ BRANDAO – ME.*
Objeto: Locação de palco para realização do XXV Festival Sertanejo de Cachoeira de Minas.
Processo Licitatório n.º 095/13 – Pregão Presencial n.º 031/13.
Vigência: 05/06/2013 a 30/06/2013.
Valor: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.2.024.339039-337.*
Cachoeira de Minas, 05 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D87107F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 069/13 – Pregão Presencial n.° 027/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor de R$ 6.225,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais); e ***GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 48.015.119/0001-64, no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); perfazendo o valor total da licitação em R$ 18.225,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais); conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7EF0606E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Revogação do Processo Licitatório n.° 085/13 – Pregão Presencial n.° 029/13 para a *prestação de serviços de consultoria em pesquisa e elaboração, conclusão e protocolo de projetos municipais, com o objetivo de buscar recursos junto à União, Estado, Autarquias e Fundações,* por motivos de conveniência e oportunidade, nos termos da Legislação vigente.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CF32509E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 086/2013- Pregão eletrônico nº 050/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG., Contratada:Marcopolo S/A, Objetivo: Aquisição de veiculo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municipal, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação especifica vigente, para atender ao programa caminho da escola do ministério da Educação. Valor Total: R$ 196.500,00 . Dotação Orçamentaria 02.02.008.12.361.0005.2.0019.4.4.90.52.00-01.0022.022.022.- Transferencias de convenios vinculados á Educação.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:BF6FAA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO 036/013

Torna Público á instauração do Processo Licitatório 036/013 - Pregão Presencial 027/013 – Registro de Preços SRP nº 012/013, que tem por finalidade o registro de preços de horas de anfirretroescavadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica e de retroescavadeira, a serem utilizadas conforme necessidade do setor requisitante. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e propostas e início da sessão pública de licitação: 21/06/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:E255ED21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 36/2013. Objeto: Locação de Trator Esteira, modelo D4 ou D6, pelo período de 03 (três) dias, para regularização do aterro controlado na movimentação do Lixo, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: F.M GOMES CONSTRUÇÃO CIVIL ME, valor de R$ 1.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ECD82B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2013

O Prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 25/2013 de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013, art. 25, Inciso I e III, para contratação da empresa Wolf Music Ltda. - ME, para a prestação de serviços de show artístico da Dupla Sertaneja "César e Alessandro" no dia 19/07/2013, junto ao XXI Concurso de Marcha e da XV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande; valor: R$ 39.700,00.
Casa Grande, 07/06/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BCEB0A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1996/2013

DECRETO Nº 01996/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 400/2013 – DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 90.763,00 (noventa mil setecentos e sessenta e três reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	423	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	2.000,00
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	422	20.763,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	419	1.000,00
02.05.10.303.5003.4.506 - Aquisicao e Dispensacao de Medicamentos		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	425	20.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420	40.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	1.000,00
02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	426	1.000,00
02.09.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	1.000,00
02.09.08.244.9001.4.905 - Acoes Integradas a Familia - Rec. PAIF		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	427	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		90.763,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	11	5.000,00
02.04.04.122.2001.4.202 - Gestao do Pagamento do Secretario		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	129	20.763,00
02.04.20.122.4002.0.401 - Transf. a Instituicoes de Apoio Rural /Ambiental		
445042 - Auxilios	151	1.000,00
02.05.10.303.5003.4.506 - Aquisicao e Dispensacao de Medicamentos		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	223	20.000,00
02.06.26.782.6004.5.606 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas para a Secretari		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	273	40.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	289	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	1.000,00
02.09.08.244.9001.4.905 - Acoes Integradas a Familia - Rec. PAIF		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	389	1.000,00
02.09.08.244.9001.9.002 - Administracao do CRAS - Centro de Referencia da AS		
339030 - Material de Consumo	396	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		90.763,00
TOTAL DE RECURSOS		90.763,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 06 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9CA62D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 033

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 033/2013,*** para Contratação de empresa especializada para melhorias na iluminação da Fonte localizada na Praça Cel. Tancredo França em atendimento á Secretaria Municipal de Obras e Infra- estrutura.

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

- JATO D'AGUA FONTES LUMINOSAS LTDA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DFDFC70C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 148/2013, para a aquisição de placas e letras manuscritas feitas sob encomenda e placas perpétuas em alumínio destinadas a inaugurações e obras, identificação de prédios públicos e nomenclatura de ruas e para controle de reservas das sepulturas do Cemitério Municipal Santa Paulina, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como pareceres favoráveis pela homologação, proferidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno, fica declarado como empresa vencedora:

· ***Moises de Oliveira e Souza - EPP. – R$53.861,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$53.861,00(cinqüenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9F255988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para confecção de faixas em lona com impressão digital, com acabamento de madeira na lateral, feita sob encomenda e confecção de placa de identificação em PVC, destinadas às atividades e eventos das Secretarias Municipais de Administração e RH, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Saúde, Desenvolvimento Social e Defesa Civil, Esporte e Lazer, Educação e Cultura e Gabinete, para o exercício de 2013.

- Valor de referência: R$11.606,00(onze mil seiscentos e seis reais).

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 20 de junho de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 07 de junho de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5302AF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI DE Nº 1092, DE 07 DE JUNHO DE 2013

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 982/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB"

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I, do art. 2º, da Lei nº 982/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)
I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de junho de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CF262543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2013 – Objeto: Contratação de Seguro Total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, para veículo lotado no Gabinete do Prefeito. Abertura sessão: dia 25/06/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 07/06/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:27793A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0269 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010**.**

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia e dá posse à servidora a seguir relacionada para ocupar cargo Comissionado na Administração Municipal:

LILIANA ANTUNES AYUB
Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

DIAMANTINA (MG), 03 DE JUNHO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:CB3B2DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 12/2013

PROCESSO Nº 12/2013
RECORRENTE: JOSÉ ALCOLANO DE ARAÚJO
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FE2BEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV ACÓRDÃO Nº 14/2013

PROCESSO Nº 0362/2013
RECORRENTE: Geralda Solange Fernandes
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: REVISÃO DE BENEFÍCIO – APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS – CONCLUSÃO: ACERTIVA DOS CÁLCULOS REALIZADOS PELO DIVIPREV

A Recorrente em seu pedido de interposição contra o cálculo de reajuste do benefício de aposentadoria em inconformidade com a legislação.

O DIVIPREV realizou corretamente os cálculos e negou a solicitação da recorrente. Documentos acostados aos autos demonstram a acertiva do pagamento não fazendo jus a recorrente a qualquer diferença salarial.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CDD6492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 11/2013

PROCESSO Nº 11/2013
RECORRENTE: MÁRCIO PENHA MENEZES
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:856CDA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 10/2013

PROCESSO Nº 10/2013
RECORRENTE: MÁRCIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D6A84529

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 09/2013

PROCESSO Nº 09/2013
RECORRENTE: JOSÉ IVONE RIOS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C86FCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA DO CONTRATO N.° 161/2013- CONTRATADO: VIAÇÃO EDILSON LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO N.° 101/2013- PREGÃO PRESENCIAL N.° 064/2013- NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL ANO V - N.° 0993 DE 21 DE MAIO DE 2013

- "Onde se lê (...)"Dotação Orçamentária n.° 02.05.01.10.302.0125.2089 3.3.90.39.00 Ficha 466- Fonte de recurso 149" leia-se... :" Dotação Orçamentária n.°02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.11.00.33.90.39.00 Ficha 45- Fonte de recurso 148."- Divinópolis, 07 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:981D2EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 08/2013

PROCESSO Nº 08/2013
RECORRENTE: JOÃO APARECIDO RIBEIRO
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A615320C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 07/2013

PROCESSO Nº 07/2013
RECORRENTE: Fernando Ferreira da Silva
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3C2D91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 06/2013

PROCESSO Nº 06/2013
RECORRENTE: ANTÔNIO EUSTÁQUIO ALVES DE ALMEIDA
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EAD7960

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 13/2013

PROCESSO Nº 13/2013
RECORRENTE: Calazans de Araújo
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3107F7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 045/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

01 Médico Pediatra Plantonista – 12h – UPA CENTRAL (GH 30)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 30, para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1.302,27 (Hum mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia 13/06/2013, às 17h, o Currículo Padronizado, formulário próprio em anexo.
Requisitos mínimos:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);

b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo.
1 – Nenhum currículo será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Currículo e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Currículo;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Currículo ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 07 de junho de 2013.

Dárcio Abud Lemos
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF:_____RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO:_____
CARGO:_____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____

Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
N° DO PROTOCOLO: _____ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C119EBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 049/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a partir de 27/05/2013 os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação
9902613-9	Anna Cláudia Marcondes de Oliveira	Arquiteto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas – Setor de Fiscalização	Secretaria Municipal de Saúde

			Ambiental	
9901767-8	Diêgo Lúcio Soares	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Administração de Pessoal	Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social
0102397-3	Fernando Rodrigues Nascimento	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Agronegócios – Setor da Região Rural Norte (Santo Antônio dos Campos)	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Manutenção do Paço Municipal

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação
9801450-4	Rosimeire de Oliveira I	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – Setor de Fiscalização de Transportes	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Manutenção do Paço Municipal

Art. 2º. Os servidores transferidos de **SECRETARIA** deverão se apresentar no Setor de Administração de Pessoal da Secretaria Adjunta de Administração em 27/05/2013, quando serão encaminhados, acompanhados de ofício próprio, às novas lotações.

Art. 3º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 4º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 5º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 6º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.05.2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:90DAAB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 054/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **PATRICIA DOS SANTOS AMARAL**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9901489-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Buritis, para a Secretaria Municipal de Saúde – PSF Nova Holanda, a partir de 06/05/2013.

Art. 2º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação da servidora.

Art. 3º. A servidora transferida deverá exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. A folha de ponto da servidora transferida deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0298900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 053/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902378-0	Marcelo Henrique Guimarães Bueno	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Administração de Pessoal	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gerência de Recursos Humanos	10/06/2013
9902128-3	Graziane Conceição Corsino	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Setor de Administração de Pessoal	10/06/2013

Art. 2º. Os servidores transferidos de **SECRETARIA** deverão se apresentar no Setor de Administração de Pessoal da Secretaria Adjunta de Administração em 10/06/2013, quando serão encaminhados, acompanhados de ofício próprio, às novas lotações.

Art. 3º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 4º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 5º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 6º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E9B91B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.676/2013

Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 1º A organização administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais - pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira - será regida pelas disposições constantes na presente Lei e pautar-se-á pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, e eficiência, bem como pelos demais princípios que regem a administração pública, dentre os quais os princípios da finalidade, motivação, razoabilidade e proporcionalidade, ampla defesa e contraditório, segurança jurídica, isonomia e interesse público, norteando suas ações pela transparência, ética, participação popular, economicidade e profissionalismo.

Art. 2º No exercício de suas atividades os órgãos administrativos do Poder Executivo Municipal deverão ater-se ao cumprimento eficiente de suas finalidades, objetivando:

I - modernizar e inovar da gestão pública municipal de forma a evitar a fragmentação das ações, promovendo a harmonia dos serviços públicos essenciais disponibilizados ao cidadão, com maior eficiência e eficácia;

II - democratizar a ação administrativa, através da participação direta da sociedade civil, de forma a contemplar as aspirações dos diversos segmentos sociais, possibilitando a criação de canais de participação e controle social sobre a execução dos serviços públicos, permitindo a participação ativa da sociedade na definição e na execução dos programas municipais, através de órgãos colegiados;

III - capacitar e valorizar os agentes públicos, objetivando seu comprometimento na execução de atos de gestão e de governo;

IV - melhorar os indicadores e a avaliação do desempenho da Administração Pública Municipal com o objetivo de obter alocação ótima e adequada dos recursos públicos no atendimento às necessidades da população;

V - melhorar a qualidade e a abrangência dos serviços públicos municipais, que deverão observar os princípios da universalidade, igualdade, modicidade e adequação;

VI - estimular a gestão descentralizada, quer territorial, funcional ou socialmente, a fim de aproximar a ação governamental dos cidadãos - usuários e promover o desenvolvimento local, funcionando como agente de mobilização e integração dos recursos sociais;

VII - estabelecer um modelo de gestão com orientação finalística, avaliado por indicadores objetivos de desempenho, capaz de possibilitar o aumento do grau de eficiência e responsabilidade dos gestores públicos;

VIII - implementar na gestão governamental o planejamento estratégico e a gestão integrada das políticas públicas; privilegiando a ética e a transparência;

IX - estabelecer formas de comunicação governo - sociedade que permitam a adoção e participação da perspectiva do cidadão - usuário nas ações de melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

X - preservar o equilíbrio das contas municipais e aumentar a capacidade de investimento do Município, pautando as ações pela responsabilidade fiscal, através do planejamento público e do equilíbrio financeiro, buscando atingir maior economicidade na realização das despesas;

Seção II
Da administração do Município

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, exercido pelo Prefeito Municipal, que será diretamente auxiliado pelos titulares das unidades administrativas mencionadas nesta lei, os quais exercerão as atribuições de suas competências constitucionais, orgânicas e regulamentares, com o auxílio dos órgãos integrantes da administração municipal.

Art. 4º A Administração Pública Municipal compreende:

I - A administração direta, constituída pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município, instituídos para o desempenho direto das atividades de administração pública municipal, a saber:

a) Unidades de deliberação, consulta e orientação ao Prefeito Municipal, nas suas atividades políticas e administrativas;

b) Unidades de assessoramento e apoio direto ao Prefeito, para o desempenho de funções auxiliares, coordenação e controle de assuntos e programas inter-secretarias;

c) Secretarias Municipais, superintendências e órgãos correlatos, de natureza meio e fim, órgãos de primeiro nível hierárquico, para o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

II - Administração indireta - constituída de entidades com personalidade jurídica própria, de qualquer natureza, tipificadas na legislação e instituídas, ou criadas no Município, para desempenho de serviços públicos na forma descentralizada, a saber:

a) Autarquias;
b) Fundações públicas;
c) Empresas Públicas;
d) Sociedades de Economia Mista.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - execução centralizada dos serviços públicos - atividades próprias do aparelho administrativo da Prefeitura Municipal, realizadas pelos órgãos que o compõem, em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade;

II - execução descentralizada - atividade ou mera execução desempenhada por entidade, distinta da administração central.

Art. 6º Sobre a administração indireta, conceituada nesta Lei, o Prefeito e as Secretarias Municipais exercerão, conforme o caso, inclusive através de Conselhos, formalmente constituídos, a supervisão e o controle administrativo:

I - supervisão, orientação e a inspeção em nível de superioridade hierárquica;

II - controle e exercício de atividades administrativas, visando confirmar ou, pelo princípio da autotutela, desfazer atos, conforme sejam, ou não, legais, convenientes, oportunos ou eficientes.

Art. 7º Nos termos da Lei Orgânica do Município as entidades da administração indireta e seus cargos, somente serão criados por Lei própria.

Art. 8º A desconcentração na execução dos serviços ocorrerá com a instituição de Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Procuradorias, Controladorias, Diretorias, Coordenadorias, Gerências, Setores, Seções e outros, mencionados nesta norma legal.
CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Seção I
Da Chefia do Executivo

Art. 9º A Chefia do Poder Executivo caberá ao Prefeito Municipal, tendo as atribuições específicas constantes da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.

Art. 10. O Gabinete do Prefeito tem, dentre outras, as seguintes atribuições e competências:

I - prestar assistência e assessorar direta e imediatamente o Prefeito na gestão e administração dos negócios públicos;

II - auxiliar o Prefeito na coordenação das atividades políticas e administrativas;

III - promover os atos pertinentes para relacionamentos com autoridades locais, federais, estaduais e outras;

IV - controlar o atendimento de munícipes e visitantes nas dependências do
Gabinete do Prefeito, encaminhando seus pleitos aos órgãos competentes;

V - encarregar-se da correspondência e comunicação direta do Prefeito; VI - representar o Prefeito em atos e solenidades, oficiais ou não;
VII - planejar, coordenar, supervisionar e executar os serviços constantes do sistema operacional do Gabinete, administrando as dependências e assegurando a execução do expediente e das atividades do Prefeito;

VIII - zelar pela preservação dos documentos oficiais;

IX - realizar diligências e inspeções nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as determinações prévia e expressamente fixadas pelo Prefeito;

X - dar apoio administrativo aos órgãos colegiados da Administração Pública
Municipal, cuidando ainda do relacionamento entre o Gabinete e Secretárias.

XI - zelar pela higidez da publicação dos atos oficiais;

XII - desempenhar missões específicas, formal e expressamente atribuídas pelo
Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Constituem órgãos da assistência e assessoria direta e imediata do
Prefeito Municipal:

I - Assessoria Especial;

II - Secretária do Prefeito

III - Chefia de Gabinete

IV - Chefia de Atendimento; V – Procuradoria - Geral
VI – Controladoria - Geral;

VII - Superintendência da Usina de Projetos;

Subseção I
Da Assessoria Especial

Art. 12. Fica instituída a Assessoria Especial, constituída de 01 (um) assessor a quem se atribuem as seguintes funções:

I - consultoria imediata do Prefeito nas áreas administrativas;

II - coordenação dos trabalhos de planejamento, organização e controle da
Administração Municipal, a seu cargo;

III - elaboração de planos, programas e projetos de interesse da Administração;

públicos.

IV - Relacionamento institucional com concessionárias estaduais de serviços

V - prestar, quando lhe for incumbida, assessoria ao Prefeito e órgãos da estrutura do Município, bem como na execução das políticas públicas;

VI - executar as atividades que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Especial será exercido por portador de curso superior ou de notório saber e experiência político/administrativa comprovada.

Subseção II

Da Secretária do Prefeito

Art. 13. À Secretária do Prefeito incumbe:

I - coordenar e organizar a agenda do Prefeito

II - preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito;

III - controlar e preparar a correspondência pessoal do Prefeito; IV - elaborar correspondências e divulgar atos oficiais em geral;
V - coordenar e supervisionar a utilização do veículo oficial e a atuação do motorista do Prefeito;

VI - Acompanhar os prazos facultados pela Lei Orgânica do Município de Divinópolis para a sanção em leis ou para o veto dos projetos de leis aprovados pela edilidade;

VII - Colaborar na redação dos atos oficiais, em mensagens, exposições, relatórios e correspondência oficial.
Art. 14. Integra a estrutura da Secretaria do Prefeito: I - Gerência de documentação
a) Seção de Redação Oficial

II - Motorista do Prefeito.

Subseção III

Da Chefia de Gabinete

Art. 15. Compete à Chefia de Gabinete do Prefeito:

I - assessorar o Prefeito em assuntos afetos à administração municipal;

II - auxiliar o Prefeito nas atividades de promover a articulação entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público Municipal;

III - auxiliar o Prefeito nas atividades de promover a articulação política interna entre os órgãos da Prefeitura;

IV - organizar a agenda para atendimento ao público, às entidades constituídas e às autoridades e à sua participação em eventos de natureza política;

V - promover o cumprimento da agenda oficial, bem como organizar as audiências e encaminhar as partes;

VI - receber as autoridades e os hóspedes oficiais do município;

VII - assistir o Chefe do Poder Executivo, preparando a correspondência a ser expedida pelo Gabinete do Prefeito;

VIII - manter o Prefeito informado dos assuntos de interesse do governo municipal, dos programas e projetos em andamento;

IX - coletar e organizar as informações que auxiliem o Prefeito na execução dos objetivos e metas do Governo;

X - representar oficialmente o Prefeito, sempre que credenciado;

XI - transmitir aos demais Secretários Municipais as ordens e orientações do
Chefe do Executivo Municipal, zelando pelo seu cumprimento.

Art. 16. Integra a Chefia de Gabinete do Prefeito

I - Assessoria de Imprensa do Gabinete.

Subseção IV Chefia de Atendimento

Art. 17. A Chefia de Atendimento incumbir-se-á de:

I - Cuidar do atendimento no Gabinete do Prefeito, recepcionando os visitantes, fazendo encaminhamentos ou marcando audiências;

II - Preparar a correspondência pessoal do Prefeito;

III - Controlar o expediente do Gabinete, mantendo arquivo próprio para cópias de decretos, leis e projetos de leis, portaria, convênios, contratos, indicações, moções e requerimentos.

Subseção V
Da Procuradoria-Geral

Art. 18. A Procuradoria-Geral do Município, órgão encarregado dos negócios jurídicos do Município, é autônomo na sua área de atividades, e organicamente vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 19. Incumbe à Procuradoria-Geral:

I - representar o Município, ativa e passivamente, extrajudicialmente ou judicialmente, em quaisquer tribunais e órgãos judiciários, em assuntos de sua competência, atuando nos feitos em que ele tenha interesse, inclusive em matéria tributária e fiscal;

II - exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento ao Prefeito e à Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, emitindo pareceres verbais ou escritos sobre matéria de sua competência para quaisquer órgãos da estrutura administrativa do Município;

III - prestar assistência técnica, em sua área de atribuições, nas licitações, feitura de escrituras, celebração de convênios e demais questões, que envolvam assuntos de direito;

e Indireta;

IV - realizar o controle da legalidade da Administração Pública Municipal, direta

V - elaborar e rever, na sua área de competência, contratos, convênios, resoluções, portarias, decretos, projetos de lei e demais atos de repercussão jurídica;

VI - elaborar e enviar ao órgão próprio, projetos de lei e demais atos para as providências cabíveis;

VII - integrar, representando os interesses da Fazenda Municipal, a Junta de
Revisão Fiscal;

VIII - promover o arquivamento da legislação municipal, registrando-a em documento próprio;

IX - manter, sistematicamente ordenada, biblioteca e arquivo de legislação e outros documentos de interesse da área jurídica;

X - atender e encaminhar para as providências legais cabíveis os assuntos de interesse dos consumidores em geral;

XI - desenvolver e desempenhar outras atividades inerentes à área, que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 20. Os cargos de Procurador-Geral, de Procurador-Geral Adjunto, de Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Fazendários, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, são privativos de advogado, regularmente inscrito na Ordem dos advogados do Brasil, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 21. A estrutura administrativa da Procuradoria-Geral se integra dos seguintes órgãos:

I - Procuradoria-Geral Adjunta;
a) Gerência de Defesa do Consumidor - PROCON

II - Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Fazendários - PROFAZ;
a) Setor de Controle de Legalidade e Inscrição em Dívida Ativa

III - Junta de Revisão Fiscal;

§ 1º A Junta de Revisão Fiscal - JRF, insere-se na estrutura da Procuradoria nos termos da legislação própria.

§ 2º Incumbe ao titular da Procuradoria-Geral Adjunta, substituir o Procurador- Geral em suas faltas e impedimentos, licenças e férias, podendo exercer atribuições especiais determinadas por ele ou pelo Prefeito Municipal.

Subseção VI
Da Controladoria Geral

Art. 22. A Controladoria Geral incumbe:

I - centralizar a fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta, indireta e das fundações com vista à utilização racional dos recursos e serviços públicos;

II - acompanhar a execução de projetos e atividades, bem como a aplicação de recursos públicos;

Executivo;

III - executar auditoria administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder

IV - organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar as licitações na administração direta e indireta da Prefeitura;

V - arquivar e registrar convênios e contratos firmados pelo Município; VI - arquivar e acompanhar os processos relativos ao Tribunal de Contas;
VII - exercer outras atribuições da área e especiais que lhe forem cometidas pelo
Prefeito Municipal ou pela Assessoria de Governo;

Art. 23. O cargo de Controlador-Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, será provido por detentor de formação nas áreas de Direito, Contabilidade ou Administração de Empresas, regularmente inscrito na Entidade competente.

Art. 24. Integra a estrutura da Controladoria Geral:

I - Controladoria-Geral Adjunta de Transparência e Prevenção à Corrupção

Subseção VII
Superintendência da Usina Projetos

Art. 25. À Superintendência da Usina de Projetos, órgão central do sistema de construção, reconstrução, conservação de bens do Município e prestação de serviços públicos pertinentes, compete:

I - coordenar, executar e fiscalizar as obras de construção, reconstrução, conservação e manutenção de prédios municipais e de toda rede viária;

II - executar e fiscalizar as obras de saneamento básico e urbanismo;

III - executar e fiscalizar os serviços de pavimentação, conservação e melhoria dos logradouros públicos;

IV - coordenar e controlar o custo das obras públicas, material e pessoal em serviços da área;

V - promover e implementar convênios, mediante prévia autorização do Prefeito
Municipal, com órgãos públicos e entidades privadas no desempenho de suas funções;

VI - planejar e executar a infra-estrutura viária e outras, bem como o apoio ao desenvolvimento e produção rural;

VII - captação de recursos para viabilização de projetos estruturantes através de convênios ou similares;

VIII - elaboração de projetos estruturantes à serem implementados através de convênios ou similares.

IX - desempenhar outras atribuições na área de sua competência, cometidas pelo
Prefeito Municipal.
Art. 26. Integram a estrutura da Superintendência da Usina de Projetos: I - Diretoria de Obras e Fiscalização;
a) Gerência de Obras;
1. Seção de Monitoramento de Obras;

II - Diretoria de Projetos, Contratos e Convênios. a) Setor de Convênios e Contratos

III - Diretoria de Obras Especiais;

Seção II
Do Vice - Prefeito

Art. 27. Ao vice incumbe, nos termos da Lei Orgânica, o auxílio ao Prefeito e, sempre que por ele for convocado, atuará em missões especiais.

Art. 28. O Vice - Prefeito, de forma compartilhada com o Prefeito Municipal, será também responsável pela gestão político/administrativa do Município e pela implementação do plano de governo.

Art. 29. O Vice - Prefeito substituirá o Prefeito em suas faltas e impedimentos, podendo, ainda, exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Municipal:

Art. 30. Constituem órgãos da Assistência Direta e Imediata do Vice - Prefeito

I - Chefia de Gabinete;

II - Secretário do Vice - Prefeito;
a) Motorista do Vice - Prefeito.

Seção III
Das Secretarias Municipais

Art. 31. As Secretarias Municipais constituem-se órgãos de execução de serviços e de atividades operacionais próprias, providas mediante atos, e sob a supervisão do Prefeito Municipal.

§ 1º Os Secretários Municipais são agentes políticos, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e serão recrutados, preferencialmente, dentre detentores de curso superior ou de notório saber e comprovada experiência na área específica.

Art. 32. Integram a estrutura das Secretarias Municipais os órgãos previstos nesta Lei, e os instituídos ou criados, na medida das necessidades administrativas, mediante lei própria.

Parágrafo único. As secretarias, secretarias adjuntas, superintendências, procuradorias, controladorias,assessorias, diretorias, gerências, setores, seções e demais cargos criados por esta Lei e as demais subdivisões administrativas, instituídas em lei própria, terão as competências estabelecidas em Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 33. São as seguintes as Secretarias Municipais:

I - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação;
II - Secretaria Municipal de Agronegócios;
III - Secretaria Municipal de Cultura;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável; V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
VI - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude; VIII - Secretaria Municipal de Fazenda;
IX - Secretaria Municipal de Governo;

X - Secretaria Municipal de Operações Urbanas;

XI - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
XII - Secretaria Municipal de Saúde;
XIII - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

Art. 34. Além das atribuições específicas fixadas nesta Lei, cabe ao Secretário
Municipal, por delegação do Prefeito:

I - subscrever atos e regulamentos referentes a seus órgãos;

II - expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Prefeito Municipal relatório anual dos serviços realizados pelos órgãos sob sua direção;

IV - comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocado, para prestação de esclarecimentos especificados, sob pena de infração político-administrativa;

V - exercer a orientação, coordenação, supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal.

Art. 35. O Secretário Municipal, em suas faltas e impedimentos, indicará quem responderá pelos assuntos da Secretaria, que se viabilizará mediante ato próprio subscrito pelo Prefeito Municipal e pelo respectivo titular.

Subseção I
Da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD

Art. 36. A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD tem por finalidade propor e executar políticas públicas nas áreas de recursos humanos, orçamento, recursos logísticos e tecnológicos, modernização administrativa, perícia médica e saúde ocupacional; coordenar a formulação, execução e avaliação de políticas públicas, visando o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município, competindo-lhe:

I - planejar e coordenar a ação governamental, por meio da elaboração, o acompanhamento e o controle dos planos, programas e projetos do Município;

II - coordenar a elaboração ou revisão do Plano Diretor do Município e acompanhar e supervisionar a sua execução.

Município;

III - propor diretrizes para o desenvolvimento econômico, social e institucional do

IV - assegurar a efetividade, conceber e articular a execução, acompanhar as metas e os resultados e identificar as restrições e as dificuldades das políticas públicas do Município;

V - integrar esforços nas outras esferas de governo (federal e estadual), bem como entre os Poderes municipais, coordenando e gerenciando o processo de planejamento global das atividades do Executivo municipal, visando ao melhor atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Município;

VI - propor e difundir modelos, estabelecer normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para a modernização da Administração Pública Municipal;

VII - gerir informações institucionais;

Município;

VIII - propor, implementar e difundir políticas de modernização tecnológica do

IX - coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação de recursos orçamentários e financeiros, tendo em vista a necessidade das unidades da Administração Pública Municipal para o cumprimento dos objetivos e metas governamentais, bem como acompanhar sua execução;

X - coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Orçamentária Anual.

XI - estabelecer normas, ações e políticas de recursos humanos direcionadas ao recrutamento e seleção, à avaliação, ao desenvolvimento, à qualificação e à valorização do servidor público, assim como orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar suas implementações;

XII - revisar periodicamente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, sugerindo as alterações pertinentes para garantir a sua eficácia enquanto instrumento de gestão de pessoas e de gestão administrativo-financeira do Município;

XIII - estabelecer normas para as atividades de perícia médica e orientar e supervisionar sua execução, bem como gerir a política de saúde ocupacional no âmbito do Poder Executivo Municipal;

XIV - promover a orientação normativa, a supervisão técnica, a fiscalização, a execução e o controle das atividades de administração e pagamento de pessoal da Administração Pública Municipal;

XV - estabelecer políticas, diretrizes e normas para a disponibilização de informações a cidadãos, empresas, governo e servidores, e para a gestão da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;

XVI - analisar, arquivar e registrar contratos e demais ajustes congêneres celebrados pela Administração Municipal;

XVII - promover a orientação normativa, a coordenação logística, a execução e o controle das atividades relativas a patrimônio, licitações e compras;
XVIII - desempenhar outras atividades inerentes à área, que lhe forem atribuídas. Art. 37. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Administração,
Orçamento e Informação:

I - Diretoria de Administração:
a) Gerência de Recursos Humanos;
1 - Setor de Pessoal;
2 - Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
3 - Setor de Administração da Folha de Pagamento;

b) Gerência de Administração;
1. Setor de Patrimônio Imobiliário;
2. Setor de Manutenção do Paço Municipal;
3. Setor de Convênios e Contratos;
4. Setor de Compras e Licitações;
5. Setor de Protocolo;

II - Diretoria de Tecnologia e Informação:
a) Setor de Ouvidoria;
b) Setor de Infraestrutura;

III - Diretoria de Orçamento;
a) Gerência de Orçamento;
1. Setor de Monitoração da Execução Orçamentária;

Subseção II
Da Secretaria Municipal de Agronegócios - SEMAG

Art. 38. À Secretaria Municipal de Agronegócios - SEMAG, órgão central do sistema de desenvolvimento da agricultura, pecuária, saúde animal, abastecimento dos centros populacionais e de estabelecimento de infra-estrutura na área rural, compete:

I - planejar, organizar e controlar a implantação e desenvolvimento do sistema de assistência técnica e extensão rural aos produtores do Município, bem como ações de treinamento e capacitação profissional dos mesmos, objetivando o aprimoramento tecnológico do setor, para tanto propondo e implementando políticas de produção, comercialização, abastecimento e armazenamento da área da agricultura e pecuária:

federais;

II - coordenar e orientar as ações técnicas em parceria com órgãos estaduais e

III - planejar e implementar projetos de controle e erradicação de doenças em animais e de pragas em agricultura;

IV - implantar, divulgar e coordenar o sistema de inspeção municipal e avaliação de seu funcionamento;

V - propor e implementar políticas de apoio ao produtor e trabalhador rural.

VI - gerenciar o programa de Compra Direta e Coordenar a distribuição dos produtos para as unidades assistenciais ligadas à Prefeitura Municipal e escolas municipais.

VII - manutenção e aprimoramento do sistema de captação, bombeamento e distribuição de água nas comunidades rurais;

VIII - Planejar, organizar e controlar e executar as atividades de manutenção e melhorias na infraestrutura rural;

IX - Controlar e fiscalizar os convênios firmados entre a Secretaria e os Conselhos
Comunitários.

X - acolher as reivindicações das comunidades rurais para encaminhamento; XI - promover o relacionamento entre administração e moradores;
XII - desempenhar outras atividades na área de competência por atribuição do
Prefeito Municipal.
Art. 39. Integram a estrutura da Secretaria de Agronegócios: I - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção:
a) Setor de Apoio e Infraestrutura Rural Sul;
b) Setor de Apoio e Infraestrutura Rural Norte;
c) Setor Administrativo e de Controle Orçamentário;
d) Setor de Abastecimento e Compra Direta;
e) Setor de Convênios e Contratos;
f) Setor de Saneamento Rural;
g) Setor de Agricultura, Hortas e Feiras;
1. Seção de Apoio às Feiras;

Subseção III
Da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Art. 40. À Secretaria Municipal de Cultura - SEMC compete:

I - Implementar, coordenar e executar a política cultural do Município;

II - Desenvolver, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, o Plano
Municipal de Cultura;

III - Organizar o acervo e arquivo de peças, fotos e documentos remanescentes do passado de Divinópolis, no que concerne à sua formação e desenvolvimento, aos fatos que marcaram a sua história e às pessoas cuja atuação relevante ou presença significativa perenizem seus nomes no Município;

IV - Recolher e registrar, da mesma forma, os marcos que, embora constituindo o presente, estejam determinando a evolução dos acontecimentos, construindo agora o que os pôsteres preservarão como passado e como história de Divinópolis;

V - Promover e incentivar a preservação, o conhecimento, o reconhecimento, o estudo, a pesquisa e a análise das pessoas, dos atos e dos fatos que marcaram o passado do Município e que, com a evolução de seu tempo, estabeleceram caminhos que influenciaram a realidade e definiram comportamentos que norteiam a construção do futuro;

VI - Incentivar, através de todas as suas atividades, a educação do Povo no sentido de preservar o Patrimônio Cultural e difusão da Memória da Comunidade;

VII - Definir, planejar e executar anualmente a agenda cultural do Município;

VIII - Estimular exposições em que se ofereça ao público oportunidades e confronto entre a obra de artistas consagrados e iniciantes;

IX - Cuidar da conservação, restauração, ampliação e divulgação do acervo literário municipal;

X - Processar tecnicamente o arquivo de assuntos culturais, democratizando ao máximo possível as informações;

XI - Processar tecnicamente o acervo da Biblioteca, promovendo sua ampliação e amplo uso do livro;

Município;

XII - Manter um serviço de apoio nas comemorações das principais datas do

XIII - Manter intercâmbio com grupos de teatro, folclore, música, dança e outros da área cultural, valorizando-os nas diversas promoções;

XIV - Apoiar e preservar a realização de eventos tradicionais no Município; XV - Realizar e apoiar eventos e manifestações artísticas e culturais em geral;
XVI - Assegurar que a população tenha acesso à cultura, em toda a sua diversidade de linguagens e estilos;

XVII - Promover ações de incentivo à leitura e formação de leitores;

XVIII - Supervisionar em especial a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, a Biblioteca Pública Ataliba Lago e o Teatro Municipal Usina Gravatá, coordenando as suas atividades, programação e respondendo por elas perante os órgãos do Poder Público;

XIX - outras atividades inerentes à área.

Art. 41. Integram a Secretaria Municipal de Cultura: I - Gerência Administrativa:
a) Setor de Convênios e Contratos;

II - Gerência de Projetos e de Ação Cultural: a) Setor da Biblioteca Pública Municipal; b) Setor de Teatros e Espaços Artísticos; c) Setor de Educação Musical;

III - Gerência de Memória e Patrimônio:
a) Setor de Cultura Popular e Integração Cultural;
b) Setor de Museus;
c) Setor do Arquivo Público Municipal.

Subseção IV
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEDEC

Art. 42. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEDEC, órgão central de planejamento e fomento econômicos do Município, compete:

I - planejar e executar políticas, planos, programas, projetos e atividades relativos às áreas de indústria, comércio, serviços e turismo, em parceria e/ou cooperação com agências públicas e privadas;

II - promover a integração da administração municipal com os órgãos de fomento econômico do Estado e da União;

III - Coordenar a formulação e a execução do planejamento estratégico de desenvolvimento econômico sustentável do Município;

IV - Apoiar as micro - empresas, profissionais liberais, trabalhadores autônomos, cooperativas e iniciativas na área da economia solidária;

V - promover e captar novos investimentos e negócios com recursos externos para o Município;

VI - cuidar das áreas industriais e de serviços bem como habilitar novos espaços públicos e/ou privados para a atração de empreendimentos e plantas industriais;

VII - cuidar da operacionalização e da conservação do Aeroporto Brigadeiro
Cabral, tanto para transporte de passageiros como de cargas rodoaéreas.

VIII - desempenhar outras atividades inerentes à área, a ela atribuídas pelo
Prefeito Municipal.
Art. 43. A estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento é a seguinte: I - Gerência de Indústria, Comércio e Serviços;
a) Setor de Fomento ao Comércio e ao Turismo;
b) Setor de Apoio ao Empreendedor;
1. Seção do Projeto Empreendedor Individual;

II - Assessoria Jurídica e Administrativa;
a) Seção Administrativa; III - Gerência de Infraestrutura;
IV - Gerência dos Centros Industriais;

Subseção V
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS

Art. 44. Incumbe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, dentre outras atividades:

I - Coordenar e executar a política pública de assistência social no Município de Divinópolis, com o objetivo maior de executar serviços, programas e projetos de inclusão e desenvolvimento social;

II - Promover ações que visem assegurar o direito à cidadania, à qualificação para o trabalho, à proteção dos grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social;

III - Promover a integração do Município na política nacional de assistência social, através do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, com gestão plena de recursos, desenvolvendo a proteção social básica e a proteção social especial.

IV) estabelecer relação direta com os órgãos de controle social, visando a democratização e a participação nas políticas sob sua gestão.

V) intensificar o relacionamento com órgãos internacionais, federais e estaduais, com vistas à obtenção de recursos técnicos, humanos e financeiros, para a concretização de projetos e programas de apoio e promoção social;

VI) promover a integração com os municípios da região e em parceria com o setor privado, unindo esforços para a solução de problemas comuns no campo de apoio social;

VII) estabelecer convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades públicas e privadas, observada a legislação pertinente;

VIII) apoiar as iniciativas de terceiros, relacionadas com a assistência e a promoção humana;

IX) Realizar quaisquer outras missões, de cunho social, que forem determinadas pelo Senhor Prefeito Municipal.
Art. 45. Integram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
I - Diretoria de Habitação;
a) Setor de Análise Social de Projetos;

II - Gerência de Políticas de Proteção Social;
a) Setor de Monitoramento dos Programas, Projetos e Serviços;
b) Setor do Bolsa Família;
c) Setor de Proteção Social Básica;
d) Setor de Proteção Social Especial; III - Gerência de Segurança Alimentar;
IV - Gerência de Inclusão Social;
a) Setor de Políticas Sociais de Inclusão;

V - Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário;
a) Setor de Manutenção e Patrimônio;
b) Setor de Pessoal;
c) Setor de Convênios, Contratos e Controle Orçamentário;
1. Seção Contábil.

Subseção VI
Da Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Art. 46. À Secretaria Municipal da Educação - SEMED, órgão central do sistema de assuntos de planejamento, administração e execução na educação, compete:

I - assegurar a organização eficaz do ensino e da aprendizagem, em consonância com as políticas da União e do Estado;

II - orientar, fiscalizar e coordenar os serviços municipais de educação, assegurando padrões de qualidade de ensino;

III - estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria e funcionamento das unidades escolares;

IV - planejar e gerir a rede municipal de ensino, seu sistema operacional, mantendo atualizados arquivos e informações;

V - ofertar a Educação Infantil em creches e pré-escolas e, como prioridade, o ensino fundamental;

VI - promover políticas públicas de democratização do acesso ao ensino fundamental e de inclusão social;

VII - atender aos alunos da educação Infantil e do ensino fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino, com programas suplementares de alimentação e material didático e transporte escolar;

VIII - prestar atendimento adequado aos alunos com dificuldades específicas;

IX - ofertar outros níveis de ensino, desde que atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

X - disponibilizar, através de programas complementares, cursos de formação profissional;

XI - promover a formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino, buscando o aprimoramento didático - pedagógico e funcional do pessoal docente e administrativo em conjunto com a Secretaria de Administração, Orçamento e Informação;

XII - promover o desenvolvimento da tecnologia em educação, na Rede
Municipal de Ensino Fundamental;

XIII - planejar, adequar e manter a rede física escolar.

XIV - promover a assistência ao educando, em especial coordenando a distribuição da merenda escolar, em consonância com a Secretaria de Administração, Orçamento e Informação;

XV - receber, aplicar e controlar verbas especificamente destinadas à educação, bem como prestar contas de sua aplicação, em estrito conjunto com as Secretarias da Fazenda e de Administração, Orçamento e Informação;

municipal;

XVI - promover e apoiar programas de erradicação do analfabetismo na esfera

XVII - celebrar convênios, contratos e quaisquer ajustes na área da educação com entidades públicas e privadas;

XVIII - coordenar e superintender ações e serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação;

atribuídas.

XIX - desempenhar outras atividades referentes à área da educação que lhe forem

Art. 47. A estrutura da Secretaria Municipal de Educação é a seguinte:

I - Secretaria Adjunta de Educação:
a) Gerência de Políticas Educacionais:
1. Setor Pedagógico;
2. Setor de Dinâmica Escolar;

b) Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário;
1. Setor de Convênios e Contratos;

c) Gerência Administrativa;
1. Setor de Transporte Escolar;

d) Gerência de Planejamento;
1. Setor de Planos, Programas e Projetos;
2. Setor de Recursos Humanos;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação constitui órgão consultivo e deliberativo da Secretaria, na forma do regulamento próprio.

Subseção VII
Da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ

Art. 48. À Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ, órgão central do sistema de promoções desportivas em todas as modalidades e universalização do bem - estar coletivo, compete:

I - Incentivar os desportos, organizando campeonatos urbanos e rurais, conferência municipal de esporte, lazer e paradesporto com intervalo de 2 em 2 anos conforme calendário do Ministério do Esporte, oficinas e debates esportivo;

II - Construir, cuidar da manutenção, conservação e reforma de quadras poliesportivas, campos de futebol, academias ao ar livre e áreas de lazer;

III - Elaborar, apoiar e/ou realizar programas de eventos esportivos e de lazer do município através de parcerias publica - privadas;

IV - Universalizar diversões de caráter popular e promover eventos de lazer para a comunidade;

V - Promover eventos esportivos comunitários e jogos escolares;

VI - Firmar convênios, contratos, Termos de comodato, acordos e ajustes com órgãos e entidades públicas e privadas, observadas a legislação pertinente para consecução de seus objetivos;

VII - Prestar apoio às iniciativas de esporte e lazer no município; VIII - Criar Calendário Esportivo permanente.
IX - Elaborar e propor as políticas municipais de esporte e lazer, e de promoção de jovens, adultos, grupos da melhor idade e paradesporto, bem como realizar as ações necessárias a sua implantação, acompanhamento e avaliação;

X - Promover o esporte socioeducativo como meio de inclusão social e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de jovens atletas;

XI - Desempenhar outras atividades pertinentes a sua competência atribuídas pelo
Prefeito Municipal;

Art. 49. Integram a estrutura da Secretaria de Esportes e Juventude:

I - Gerência Administrativa:
a) Setor de Convênios e Contratos;
1. Seção de Manutenção de Equipamentos Esportivos;

II - Gerência de Esportes e Juventude:
a) Setor de Manutenção de Aparelhos Esportivos;
b) Setor de Esporte Escolar;
1. 06 (seis) Seções de Unidade de Formação Esportiva c) Setor de Iniciação Esportiva;
d) Setor de Competição e Fomento Esportivo.

Subseção VIII
Da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Art. 50. À Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, órgão central do sistema de arrecadação, fiscalização e controle financeiro geral compete:

I - Coordenar a política financeira e tributária do Município;

II - acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, projetos e outras atividades dos diversos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta;

III - coordenar os trabalhos de auditoria administrativa financeira e operacional dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura;

IV - arquivar e rever os processos de prestação de contas dos órgãos e entidades, inclusive os oriundos do Tribunal de Contas;

V - arrecadar, apurar e fiscalizar receitas públicas;

VI - autorizar pagamento de despesas regularmente empenhadas;

VII - controlar encargos, realizar operações de crédito e administrar sua aplicação; VIII - contabilizar fatos econômicos, financeiros e patrimoniais;
IX - coordenar, executar, analisar e controlar o processo de execução orçamentária, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação;

X - acompanhar os procedimentos efetivados e organizados de licitação; XI - orientar e decidir sobre assuntos relativos a tributos e finanças;

XII - elaborar programas de educação tributária, divulgando a importância e a função social do tributo, em conjunto com o órgão de comunicação da Secretaria de Governo;

XIII - desempenhar outras atividades pertinentes à área, atribuídas por lei ou pelo
Prefeito Municipal.
Art. 51. Integram a estrutura da Secretaria da Fazenda: I - Diretoria de Arrecadação e Tributos:
a) Gerência de Acompanhamento e Fiscalização Tributária;
1. Setor de Tributos;
2. Setor de Cobrança e Processo Tributário Administrativo;

II - Diretoria Contábil:
a) Gerência Contábil;
1. Setor de Convênios;
2. Setor de Prestação de Contas.

III - Diretoria Financeira:
a) Gerência de Finanças:
1. Setor de Pagamentos

Parágrafo único. Poderão ser solicitados, a critério do Secretário da Fazenda, assessores jurídicos ou técnicos da Procuradoria Geral do Município ou da Secretaria de Administração, Orçamento e Informação, para desempenho de funções específicas.

Subseção IX
Da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Art. 52. À Secretaria Municipal de Governo - SEGOV compete:

I - Desempenhar as atividades de coordenador político - administrativo, com instituições, municípios, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que os representem.

II - Coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do Executivo Municipal e suas relações com a imprensa.

III - Representar o Prefeito em solenidades oficiais sempre que para isso for credenciado e solicitado.

IV - fazer os registros relativos às audiências, visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou que tenha interesse o Prefeito e coordenar as providências a elas relacionadas;

V - adotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento das solenidades programadas, inclusive emitindo os convites;

VI - coordenar a relação do Executivo com o Legislativo, providenciando os contatos com os vereadores e recebendo, encaminhando e providenciando solução para as solicitações e sugestões dos mesmos;

VII - estabelecer e definir estratégias de comunicação com o público, imprensa e meios de comunicação;

VIII - organizar os eventos oficiais e pronunciamentos do Prefeito Municipal;

IX - enviar projetos de lei e vetos ao Legislativo, bem como fazer publicar matérias já aprovadas;

X - coordenar e promover, a critério do Prefeito Municipal, ações políticas e representação do Município na área de sua competência;

XI - Preparar a súmula dos assuntos técnicos e administrativos que o Prefeito deseja tratar com os Secretários Municipais;

XII - Coordenar o atendimento de pessoas no Gabinete, resolvendo possíveis problemas administrativos;

XIII - desempenhar outras atividades atribuídas pelo Prefeito Municipal. Art. 53. Integram a Secretaria Municipal de Governo:
I - Diretoria de Comunicação;
a) Gerência de Cerimonial;
1. Setor de Eventos;

b) Gerência de Jornalismo;
1. Setor de Redação;

c) Gerência de Marketing e Publicidade;
1. Seção de Divulgação;
2. Seção de Comunicação Visual;

II - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias;
a) Setor Administrativo e de Relação com os Conselhos;
b) Setor de Relações Comunitárias;

III - Secretaria Adjunta Antidrogas e de Direitos Humanos;
a) Setor dos Programas de Prevenção e Combate às Drogas; IV - Gerência de Dados e Análises;
V - Assessoria de Articulação Política;

VI - Gerência de Atendimento e Informações;

Subseção X
Da Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEMOP

Art. 54. À Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEMOP compete:

I - coordenar, fiscalizar e executar, diretamente ou através de empresas terceirizadas, os serviços de limpeza urbana e manutenção das vias públicas;

II - manter, conservar e recompor vias públicas e estradas rurais, sejam pavimentadas ou não;

III - conservar e manter parques, jardins, praças e iluminação pública;
IV - promover arborização e ornamentação de vias públicas;
V - cuidar da manutenção geral, inclusive da drenagem e esgotos;

VI - Organizar e controlar o abastecimento e consumo de combustíveis, lubrificantes e peças de reposição em veículos;

VII - coordenar e implementar ações de defesa civil e em regime de cooperação com as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, estabelecendo convênios objetivando a defesa social.

VIII - Coordenar o serviço social do luto e gerenciar os cemitérios municipais;

IX - promover e organizar o controle e utilização da frota de veículos, máquinas e equipamentos;

X - desempenhar outras atividades da área, atribuídas pelo Prefeito Municipal. Art. 55. Integram a Secretaria Municipal de Operações Urbanas:

I - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos; a) Setor de Fiscalização de Pavimentação; b) Setor de Manutenção Civil;
c) Setor de Drenagem e Manutenção de Prédios Municipais;
d) Setor de Manutenção Urbana;
e) Setor de Defesa Civil;
f) Gerência de Praças, Parques e Jardins;
1. Setor de Poda de Árvores;
g) Gerência de Limpeza Urbana;
1. Seção de Limpeza Urbana;
h) Gerência de Iluminação Pública;
i) Gerência do Serviço Social do Luto;
1. Setor do Serviço Funerário e Cemitérios;
2. Setor de Atendimento do Serviço Social do Luto;

II - Diretoria de Máquinas, Veículos e Equipamentos;
a) Setor de Fiscalização de Máquinas;
b) Setor de Manutenção;
c) Setor de Operação de Máquinas;

III - Assessoria Administrativa; a) Setor do Almoxarifado; b) Seção Administrativa.

Subseção XI
Da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM

Art. 56. À Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM, compete:

I - oferecer apoio logístico e operacional para o bom funcionamento do CODEMA (Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente);

II - articular-se com o CODEMA (Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente), para conjuntamente traçarem as diretrizes ambientais do Município, bem como as suas prioridades;

III - desenvolver as atividades destinadas a propiciar uma melhor qualidade de vida aos habitantes de Divinópolis, tendo como enfoque as questões ambientais;

IV - articular-se com organismos municipais, estaduais e federais, internacionais e privados, visando a obter recursos financeiros e tecnológicos, para desenvolver programas de proteção, conservação e recuperação ambiental;

V - assegurar a preservação, a recuperação e a exploração racional dos recursos naturais do Município;

VI - elaborar e implantar projetos especiais, como a criação de parques e estações ecológicos, manutenção de áreas verdes, proteção de áreas de preservação permanente, nascentes, racionalização da extração mineral, controle da qualidade do ar, da água e do solo, recuperação de áreas degradadas;

VII - orientar ações educativas e treinamentos destinados a sensibilizar a população para os problemas de proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

VIII - fiscalizar o cumprimento das leis e normas sobre o meio ambiente e orientar sua recuperação quando for o caso;

ambiente;

IX - assessorar a Administração Municipal no que concerne aos aspectos do meio

X - proteger o meio ambiente, prevenir e controlar a poluição, a erosão e o assoreamento dos recursos hídricos;

XI - criar mecanismos e programas específicos para a reposição de árvores e produção de produtos lenhosos no Município;

XII - planejar, coordenar e executar programas de defesa do meio ambiente e, ainda, controlar atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá
- las com as normas e padrões ambientais vigentes;

XIII - elaborar e propor leis, normas técnicas, procedimentos e ações destinados à recuperação, à melhoria ou à manutenção da qualidade ambiental, observada a legislação federal e estadual sobre a matéria;

XIV - formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o
Município, observadas as peculiaridades locais;

XV - exercer a ação fiscalizadora na observância das normas contidas na legislação de proteção, controle, conservação e melhorias do meio ambiente, em especial a Lei Municipal número 5.451, de 17 de setembro de 2.002, e demais dispositivos legais pertinentes;

XVI - exercer o poder de polícia nos casos de infração das leis de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão estabelecido;

XVII - responder a consultas sobre matéria de sua competência;

XVIII - emitir parecer conclusivo a respeito dos pedidos de licenças, inclusive licenças de localização e funcionamento de fontes poluidoras, e dos projetos de aprovação de parcelamento de solo;

XIX - administrar o fundo para reparação de danos ao meio ambiente, previsto no artigo 131 (cento e trinta e um) da Lei Orgânica do Município de Divinópolis;

XX - acionar o CODEMA (Conselho Municipal de Conservação e Defesa do
Meio Ambiente), para participar da solução de questões ambientais emergenciais;

XXI - estabelecer, em conjunto com o CODEMA, anualmente, um Plano
Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

ambiental;

XXII - propor a criação de áreas de interesse do Município para proteção

XXIII - desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;

XXIV - fornecer diretrizes técnicas aos diversos órgãos da Prefeitura, articulando
- se com as diversas Secretarias, para integração de suas atividades;

XXV - manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de interesse da área de meio ambiente;

XXVI - apoiar, institucional e financeiramente, entidades não governamentais em projetos ligados ao meio ambiente;

XXVII - promover o controle dos serviços meteorológicos no Município;

XXVIII - planejar conjuntamente com os demais órgãos municipais competentes a adequação de estradas municipais, visando à conservação integrada do solo e água, tanto na sua implantação como na sua manutenção;

XXIX - aprovar, fiscalizar e monitorar projetos nos quais sejam necessários movimentação de terra (cortes e aterros) e bota - foras;

XXX - estabelecer convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades públicas e privadas, observada a legislação pertinente;

XXXI - apoiar e formar parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a recuperação, melhoria e defesa do meio ambiente;

ambiental;

XXXII - apoiar as iniciativas de terceiros, relacionadas com a preservação

XXXIII - estabelecer e implementar diretrizes referentes à política urbana do Município, conjuntamente com as comissões pertinentes, fiscalizando e exigindo o cumprimento do Código de Posturas do Município.

XXXIV - emitir certidões para registro e averbação, transmissões e CTM, certidões de lançamento em geral, unificações e subdivisões de lotes, cadastramento de imóveis, (territoriais e prediais), atendimento ao contribuinte em geral e informação referente ao lançamento imobiliário para fins de IPTU.

de IPTU;

XXXV - manter o cadastro municipal atualizado gerando dados para a cobrança

XXXVI - fiscalizar obras em andamento, emitir documentos de habite-se, certi- dões de número, certidões diversas, alvarás para demolição e reforma, projetos econômi- cos e outros;

XXXVII - promover ações de fiscalização em geral motivadas por demandas inter- nas, externas ou rotinas de fiscalização; quando requisitadas pelo Poder Judiciário ou ór- gãos de Controle; por requisição da sociedade civil organizada;

XXXVIII - analisar e aprovar projetos arquitetônicos de edificações públicas e privadas, dentro dos critérios estabelecidos pelo Código de

Obras, Lei de Uso e Ocupação do Solo, além das legislações pertinentes, Estadual e Federal.
XXXIX - emitir alvarás de construções, revalidações, 2ª vias e pareceres diversos; XL - prestar orientação técnica aos profissionais da área de engenharia e
arquitetura, para esclarecimento de dúvidas em relação ás legislações vigentes.

XLI - gerir e fiscalizar todos os imóveis do Município, áreas de arruamento, áreas de Preservação Permanente, praças, áreas verdes, áreas Institucionais, estradas, caminhos e servidões;

XLII - representar o município junto ao cartório de registro imobiliário, de registro civil, de notas, INSS, receita federal e administração fazendária;

XLIII - promover o inventário do patrimônio público municipal;
XLIV - Gerenciar o planejamento urbano municipal;
XLV - Exercer o controle da expansão urbana de maneira a propiciar que a cidade cresça de forma equilibrada;

XLVI - Elaborar estudo para atualização da legislação urbana, bem como pareceres técnicos quanto à aplicação e alterações das leis urbanísticas - Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo Urbano, Código de Obras, Plano Diretor e desmembramentos de glebas;
XLVII - Analisar e aprovar, se for o caso, propostas de parcelamento do solo; XLVIII - Realizar levantamentos para elaboração do mapeamento e do dispositivo
legal que restringe a ocupação das áreas inundáveis situadas às margens do Rio Itapecerica e seus afluentes;

XLIX - Elaborar estudos para atendimento às solicitações da Comissão de Uso e
Ocupação do Solo;

L - Elaboração, detalhamento e acompanhamento de projetos arquitetônicos de prédios públicos em geral;

LI - Elaboração de projetos de revitalização e urbanização de áreas degradadas;
bem como estudos de viabilidade técnica de projetos de construção de parques urbanos;

LII - Planejar as estruturas viárias de forma a estabelecer ligações seguras e racionais entre as partes da cidade;

horizontais.

LIII - Emissão de diretrizes para implantação de conjuntos residenciais verticais e

LIV - outras atividades inerentes à área.

Ambiente:

Art. 57. Integram a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio

I - Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana;
a) Gerência de Planejamento Urbano;
1. Setor Administrativo;

II - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos;
a) Gerência de Fiscalização;
b) Gerência de Cadastro;
1. Setor de Topografia;
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário; III - Assessoria Jurídica e Administrativa;

IV - Diretoria de Meio Ambiente;
a) Gerência de Alvarás;
1. Setor de Controle e Fiscalização de Alvarás;
b) Gerência de Políticas e Licenciamentos Ambientais;
1. Seção de Licenciamentos Ambientais;

Subseção XII
Da Secretaria Municipal da Saúde - SEMUSA

Art. 58. À Secretaria Municipal da Saúde - SEMUSA, órgão central do sistema de planejamento, administração e execução dos assuntos relacionados à saúde pública, compete:

I - coordenar e desenvolver atividades referentes à normatização, planejamento, avaliação de resultados, planos, projetos, programas e ações de saúde nas áreas de promoção, assistência à saúde coletiva, gerindo a administração na conformidade com o Sistema Único de Saúde e congêneres da União e do Estado;

II - coordenar e desenvolver ações e serviços relacionados com proteção e recuperação da saúde familiar e coletiva;

III - coordenar e desenvolver atividades relacionadas com a vigilância epidemiológica e análise do processo saúde - doença quanto à morbidade, mortalidade e outros;

IV - coordenar e desenvolver as atividades relacionadas ao controle de qualidade, segurança, armazenamento e destinação de medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas e correlatos e imunobiológicos;

V - coordenar e desenvolver atividades relacionadas à vigilância e controle de estabelecimentos de saúde, tais como hospitais, laboratórios de análises clínicas, clínicas odontológicas, bancos de sangue, farmácias e drogarias e, ainda, clubes, salões de cabeleireiros e afins;

VI - coordenar e desenvolver as atividades referentes à vigilância e inspeção de produtos alimentícios e promover orientações para os proprietários de estabelecimentos;

VII - coordenar e desenvolver atividades de prevenção e controle de doenças transmissíveis ao homem por insetos e animais, combatendo e controlando os seus focos;

VIII - coordenar e desenvolver as ações de saúde do trabalhador em consonância com a política nacional de saúde;

IX - coordenar, planejar e organizar a rede ambulatorial do Município no que concerne a unidades, insumos, materiais de consumo, equipamentos, projetos de ampliação e reforma e recursos humanos;

X - coordenar, supervisionar e controlar o desempenho das unidades de saúde
Municipais;

XI - normatizar rotinas e padronizações técnicas de acordo com diretrizes do
Sistema Único de Saúde Municipal, Estadual e Federal;

XII - coordenar, supervisionar e normatizar o desempenho das unidades de urgência - emergência;

XIII - coordenar atividades relacionadas à implantação e ao desenvolvimento de programas e projetos voltados às ações de saúde ambulatorial; saúde bucal, saúde mental, saúde da família, saúde materno - infantil e programas similares;

XIV - coordenar as atividades de acompanhamento, controle e programação de ações de apoio diagnóstico que propiciem tratamento ambulatorial e hospitalar;

XV - coordenar e acompanhar o desempenho das ações do laboratório de análises clínicas, citopatologia, Raios X, ultrasonografia, eletrocardiologia, exame do pezinho e demais recursos adquiridos pelo Município;

XVI - coordenar ações e serviços relacionados com a administração dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

XVII - firmar convênios e ajustes na respectiva área de competência;
XVIII - gerir o Fundo Municipal de Saúde.
XIX - implementar as políticas públicas de saúde do Município, coordenando todas as ações da assistência em saúde no nível primário, secundário e terciário - baixa, alta e média complexidade - elaborando políticas para promoção da saúde com ênfase na estratégia saúde da família;

Municipal.

XX - desenvolver outras atividades atinentes à área, atribuídas pelo Prefeito

Art. 59. A estrutura administrativa da Secretaria de Saúde é a seguinte:

I - Diretoria Jurídica e Administrativa; a) Gerência de Recursos Humanos; b) Setor de Apoio aos Serviços;
c) Setor Jurídico;
d) Setor de Transporte;

e) Seção de Monitoramento de Obras;

II - Diretoria Financeira;
a) Gerência de Almoxarifado e Logística;

III - Diretoria de Atenção à Saúde;
a) Coordenação da Atenção Primária;
1. 09 (nove) Gerências de Regiões Sanitárias;
b) Coordenação da Atenção Especializada Ambulatorial;
1. Gerência da Policlínica;
2. Gerência do CEMAS;
c) Gerência de Assistência Farmacêutica; IV - Diretoria de Vigilância em Saúde;
V - Diretoria de Atenção à Urgência e Emergência;
a) Gerência de Unidade de Pronto Atendimento; VI - Diretoria de Saúde Mental;
VII - Diretoria de Regulação em Saúde;
a) Gerência de Controle;
b) Gerência de Regulação;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde é órgão deliberativo e vincula- se à Secretaria na forma da lei e de seus atos constitutivos.

Subseção XIII
Da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRANS

Art. 60.Compete à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRANS: I - Cumprir e fazer cumprir a legislação do Código de Trânsito Brasileiro;
II - Assessorar, planejar e executar projetos de Transporte, Sistema Viário e
Sinalização;

Tráfego;

III - Analisar e deliberar sobre a implantação de projetos de Pólos Geradores de

IV - Prestar serviço de organização e gerenciamento de trânsito e transporte no âmbito municipal;

V - Fiscalizar a emissão e comercialização de bilhetes em geral, vale transporte e outros meios de pagamento;

VI - Prestar serviço de transportes internos da Administração Pública Municipal, próprios ou contratados;

VII - Criar linhas de ônibus dentro do Município, bem como linhas circulares para atender aos Bairros de grande concentração populacional e distante dos corredores principais e/ou de áreas, povoados e distritos longínquos;

VIII - Cumprir e executar o contido no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro e seus incisos;

IX - Cumprir e executar a Legislação sobre o Sistema de Transporte Público;

X - Planejar, organizar, orientar, coordenar e executar as atividades administrativa do Serviço Municipal de Trânsito e Transporte;

XI - Assessorar a Prefeitura Municipal de Divinópolis e Secretarias Municipais quanto ao uso, ocupação do solo e segurança no trânsito;

XII - Otimizar o serviço para melhor atendimento ao Público;

XIII - Definir e assessorar a Prefeitura Municipal na Política Tarifária do Sistema de Transporte Público e Estacionamento Rotativo;
XIV - Planejar e executar projetos de transportes, sistema viário e de sinalização; XV - Operar o sistema de Multas de Trânsito Municipal e organizar a Junta
Administrativa de Recursos e Infrações - JARI.,

XVI - Fiscalizar e Orientar o Trânsito, dentro de sua competência, por Agentes Fiscais de Trânsito, credenciados pelo Órgão Executivo de Trânsito Municipal ou pela Policia Militar, quando houver o Convênio;

XVII - Emitir parecer, no que se relacionar às questões de trânsito e transporte, quanto à aprovação de novos parcelamentos a serem implantados no município;

XVIII - Fiscalizar todos os modos de transporte público, conforme seus regulamentos específicos;

XIX - Acompanhar mudanças determinadas pela Secretaria Municipal de
Administração, Orçamento e Informação;

XX - Redimensionar o sistema de transporte coletivo, através de pesquisas;

XXI - Administrar e fiscalizar o Transporte Público - ônibus, táxi, transporte especial e transporte escolar, fretamento, moto - táxi, moto - frete e outros;

XXII - Administrar e fiscalizar o Transporte de Carga - caminhões de aluguel, cargas perigosas e superdimensionadas;

XXIII - Administrar e fiscalizar o Terminal Rodoviário Urbano;

XXIV - Assessorar, planejar e executar a Educação de Trânsito, conforme
Capítulo VI do Código de Trânsito Brasileiro.

XXV - Organizar e gerenciar licitações, permissões e contratos referentes a todos os modos de Transporte Público;

XXVI - Acompanhar a evolução dos custos de todos os modos de Transporte
Público com planilhas específicas;

XXVII - Regulamentar as áreas de estacionamento;

XXVIII - Controle e Administração do Pátio de Recolhimento de veículos;

vias;

XXIX - Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas

XXX - Administrar os recursos do Fundo Municipal de Transporte.
Art. 61. Integram a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:
I - Diretoria de Trânsito e Transporte;
a) Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito;

1. Setor de Operações de Trânsito;
1.1. Seção de Educação para o Trânsito;

b) Gerência de Operação e Fiscalização de Transporte;

c) Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte; II - Setor Administrativo de Controle Orçamentário;

Seção IV
Dos Deveres e Responsabilidades dos Secretários Municipais

Art. 62. Os Secretários Municipais se obrigam ao cumprimento das atribuições que lhes forem cometidas por esta Lei e normas administrativas municipais, estaduais e federais que lhes sejam afetas, sob pena de responsabilização.

Parágrafo único. Estende-se aos auxiliares diretos dos Secretários, de modo particular aos comissionados, os deveres e responsabilidades impostos aos respectivos cargos e funções.

Art. 63. Submeter-se-ão os Secretários Municipais aos processos por infrações administrativas, previstas na legislação própria aplicável.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL

Seção Única
Das composições e disposições sobre a Administração Indireta

Art. 64. As entidades da Administração Indireta são, dentre outras, as seguintes:

I - Autarquia - pessoa jurídica de direito público, criada por lei, com capacidade de auto- administração, para o desempenho de serviço público descentralizado, mediante supervisão e controles legais;

II - Fundação - patrimônio, total ou parcialmente público, dotado de personalidade de direito público e destinado, por lei, ao desempenho de atividades no âmbito social, tendo capacidade de auto - administração e submetendo-se à supervisão e controles legais;

III - Empresa Pública - pessoa jurídica de direito privado, submetida a regras especiais, constituída sob quaisquer das formas admitidas em Direito, cujo capital seja formado unicamente e exclusivamente por recursos da Prefeitura Municipal ou entidades da administração indireta, para atuação na área econômica, tendo supervisão e controles legais;

IV - Sociedades de economia mista - pessoa jurídica de direito privado, criada por lei, submetida a regras especiais, constituída sob a forma de sociedade anônima, cujas ações pertençam, em sua maioria, ao Município, tendo supervisão e controles legais.

Art. 65. Submetem-se as entidades da Administração Indireta , seja qual for a forma jurídica, à supervisão e aos controles estabelecidos em norma legal e nos seus atos constitutivos.

Art. 66. Os deveres e responsabilidades dos dirigentes das entidades da Administração Indireta definem-se na legislação municipal e demais normas jurídicas aplicáveis.

Subseção I
Da Empresa Municipal de Obras Públicas

Art. 67. A Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços - EMOP, empresa de direito privado, é regida por estatuto próprio, nele constando atribuições e estrutura administrativa, definida por Lei específica e Decreto.

Subseção II
Do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

Art. 68. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, é regido por Lei e Regulamento próprios, neles constando atribuições e estrutura administrativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 69. Os órgãos extintos ou cujas nomenclaturas foram modificadas por esta Lei e com atribuições determinadas em legislação diversa terão as mesmas atribuídas, automaticamente, aos órgãos equivalentes previstos nesta estrutura administrativa.

Art. 70. As atribuições e/ou prerrogativas, estabelecidas em legislação diversa para cargos cujas nomenclaturas foram modificadas por esta Lei serão, automaticamente, atribuídas dentro da nova estrutura administrativa, nas respectivas áreas.

Parágrafo único: Ato do Executivo poderá estabelecer equivalências de nomenclaturas para os fins desta lei.

Art. 71. Em função desta Lei ficam criados, na administração direta, os seguintes cargos, com seus respectivos enquadramentos nos níveis GH, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal:

a) 13 (treze) Secretários Municipais
b) 01 (um) Assessor Especial GH 8 c) 01 (um) Procurador - Geral GH 8 d) 01 (um) Controlador - Geral GH 8 e) 01 (um) Superintende da Usina de Projetos GH 8 f) 01 (uma) Secretária do Prefeito GH 7 g) 01 (um) Chefe de Atendimento GH 7

h) 01 (um) Controlador - Geral Adjunto de Transparência e Prevenção à
Corrupção

GH 7

i) 01 (um) Procurador - Geral Adjunto; GH 7 j) 01 (um) Procurador - Geral Adjunto para Assuntos Fazendários GH 7 k) 01 (um) Chefe de Gabinete do Prefeito GH 7 l) 01 (um) Chefe de Gabinete do Vice - Prefeito GH 7 m) 26 (vinte e seis) Diretores GH 7 n) 02 (dois) Secretários Adjuntos GH 7 o) 02 (dois) Coordenadores GH 6 p) 01 (um) Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito GH 5 q) 01 (um) - Motorista do Prefeito GH 5 r) 60 (sessenta) Gerentes GH 5 s) 01 (um) Assessor de Articulação Política GH 5 t) 01 (um) Assessor Administrativo GH 5 u) 01 (um) Secretário do Vice - Prefeito GH 4 v) 02 (dois) Assessores Jurídicos e Administrativos GH 4 w) 79 (setenta e nove) - Chefes de Setores GH 4 x) 01 (um) - Motorista do Vice - prefeito; GH 3 y) 20 (vinte) - Chefes de Seções GH 2

Art. 72. Para provimento de cargos criados ou cujas nomenclaturas e/ou atribuições foram alteradas por esta lei, deverão ser observadas as seguintes exigências mínimas:

I - Para provimento dos cargos de Secretário Municipal, Assessor Especial, Superintendente da Usina de Projetos, Secretária do Prefeito, Chefe de Atendimento e Documentação, Controlador - Geral Adjunto, Chefe de Gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito, Diretores e Secretários Adjuntos exigir-se-á formação em nível superior completa, ou notório saber ou experiência comprovada na área específica.

Parágrafo único. Para provimento dos cargos de Procurador-Geral, Controlador - Geral, Procurador-Geral Adjunto e Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Fazendários deverão ser observadas as diretrizes contidas nos artigos 20 e 23 desta lei.

II - Para provimento dos cargos de Gerente, Motorista do Prefeito, Secretária do Vice - Prefeito, Chefe de Setor, Motorista do Vice-Prefeito e Chefe de Seção exigir-se-á formação em nível médio

completo ou notório saber ou experiência comprovada na área específica.

§ 1º As exigências acima descritas somar-se-ão aquelas porventura existentes nas leis estaduais e/ou federais.

§ 2º A comprovada experiência na administração pública e área especifica ou notório saber, a que se refere esta Lei, será prestada mediante comprovação da formação profissional ou documento idôneo do exercício de cargo, função pública, emprego ou atividade, inclusive eletivos, na administração pública ou privada, em área equivalente, por pelo menos 01 (um) ano.

Art. 73. Fica o Executivo Municipal autorizado à alterar, por decreto, o organograma, nomenclaturas, atribuições, descrições e competências constantes desta Lei, inclusive remanejando cargos entre Secretarias ou alterando-lhes a natureza, desde que tal ação não acarrete aumento de despesas.

Art. 74. Observando as limitações impostas pelo Plano Plurianual, Lei nº
7129/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 7.570/2013, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual nº 7.635/2013, dentro do limite de seus saldos remanescentes, para atendimento às despesas decorrentes da execução desta Lei.

Seção II
Das Disposições Transitórias

Art. 75. Os Conselhos e demais entidades, instituídos no Município, caso necessário, deverão ter os seus estatutos e outros atos revistos pela área respectiva no prazo de
120 (cento e vinte) dias, a fim de adequá-los às alterações introduzidas por esta lei.

Art. 76. A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação e a Procuradoria-Geral do Município se obrigam, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a pesquisar, levantar e ordenar toda legislação, referente à organização municipal, pessoal e patrimônio público, mediante comissão para tal fim designada.

Art. 77. Os Cargos mencionados nesta lei serão enquadrados nos Grupos Hierárquicos da Lei 6655, de 01 de novembro de 2.007, cuja alteração será providenciada em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Seção III
Das Disposições Finais

Art. 78. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês em que for publicada.

Art. 79. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6.934, de 02 de março de 2009 e posteriores alterações.

Divinópolis, 04 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D23EAF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **concede** férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Funcionário:	Período Aquisitivo	**Periodo de Gozo**
02034215 – Mário Lúcio Rosa Alves	14-02-2012 a 13-02-2013	03-06-2013 a 02-07-2013
99020936 – Renata Deodato Pereira	03-06-2011 a 02-06-2012	24-06-2013 a 23-07-2013
02019992 – Sandra Rezende de Assis	05-05-2012 a 04-05-2013	13-06-2013 a 12-07-2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F5F254C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação em Processo Seletivo Público, conforme Edital nº 01/2009, publicado na Edição Especial – Ano V de Dezembro de 2009, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 9.540 de 17/06/2010, publicado em 21/06/2010 no Jornal Oficial dos Municípios Mineiros;
CONSIDERANDO que a atribuição do cargo de Agente Comunitário de Saúde , da Lei Nº 7.008/2009 refere a "Os Agentes Comunitários de Saúde desenvolverão suas ações nos domicílios de sua área de responsabilidade e juntos às unidades para programação e supervisão de suas atividades. As atribuições do ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, sem prejuízo de outras a serem definidas e desenvolvidas em conformidade com as normas pertinentes, consistirão em: Realizar mapeamento de sua área de atuação, cadastrar e atualizar as famílias de sua área, identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco, realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com vistas a superação dos problemas identificados".
CONSIDERANDO a nomeação de concursado para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Decreto nº 11.028 de 10/04/2013, publicado em 19/04/2013 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e a conseqüente posse.

RESOLVE:

LOTAR as servidoras aprovadas em Processo Seletivo Público Edital 01/2009 para provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na forma do quadro abaixo, a contar de 10/06/2013.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	LOCAL DE LOTAÇÃO
TATIANE MEDEIROS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TIETÊ D – PACS TIETÊ
DAYANA KAROLL MARTINS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE	BELVEDERE D – DIVISÃO BELVEDERE ATUAL

	SAÚDE	

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 07 de Junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D751B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2013 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto à empresa LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Divinópolis, 28 de Maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6D59B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NO DECRETO Nº 11.093, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DO DIA 06/06/2013, EDIÇÃO Nº 1004, ANO V,

onde se lê: "Ana Carolina Tavares",**leia-se** *" Ana Caroline Tavares Melo*".

Divinópolis, 23 de abril de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EAC4E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 044/2013 (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$1.013.000,00 (UM MILHÃO, TREZE MIL REAIS).

A Secretária Adjunta de Planejamento Orçamentário, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso, no montante de R$1.013.000,00 (um milhão, treze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.1.90.13.00 - F. 0260 – Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0263 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0265 – Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção R$3.000,00
02.04.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - F. 0316 – Fonte 147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000.000,00

Total..... R$1.013.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar por fonte de recurso, mencionado no artigo anterior:

02.04.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.1.90.13.00 - F. 0260 – Fonte 101 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0263 - Fonte 101 - Diárias – Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0265 – Fonte 101 - Passagens e Despesas com Locomoção R$3.000,00
02.04.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - F. 0316 – Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000.000,00

Total..... R$1.013.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 24/05/2013.

Divinópolis, 24 de maio de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Secretaria Adjunta de Planejamento Orçamentário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C511D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 121/2013 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013

OBJETO**:** contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Pains. COMUNICADO Decorrido o prazo recursal e sem a interposição de recurso por nenhuma das empresa participantes do Certame, vem esta comissão marcar a data de abertura do envelope proposta para o dia 11 de Junho de 2013 as 14:00 horas na sala de licitação desta prefeitura à rua Pernambuco nº. 60 centro. Divinópolis, 07 de Junho de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
. Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67CCE55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC 18/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: VICTÓRIA TIBÚRCIO DE MIRANDA. Objeto pagamento de R$ 320,00 ref. a diferença do dia 02/02/13 a 25/02/13 sendo o valor mensal de R$ 400,00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7587318B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 80/13 AO CONVÊNIO 153/11/UNIUBE.

Estagiária: CÁSSIA LOPES VIANA. Objeto concessão de estágio. Prazo 09/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B274A7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 103/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: THAIS SARA SILVA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:46DE31B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 213/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND.ITAÚNA.

Estagiária: MARIA LAURA VARGAS CABRAL. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60FB7DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 226, 227/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária (o): HARLEY EDUARDO DA SILVA, CASSIANA MARTILÉIA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1FEED11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 242/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiária: MARIA CAROLINA MAIA FONTE BOA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E9C0214F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 243/13 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária: NAIARA JORGELINA CAMARGOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9769EBF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS AGRICULTURA FAMILIAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA OS EXTRATOS DOS **CONTRATOS Nº26/2013, 27/2013, 28/2013, 29/2013, 30/2013, 31/2013, 32/2013, 33/2013, 34/2013, 35/2013, 36/2013, 37/2013, 38/2013, 39/2013, 40/2013, 41/2013, 42/2013, 43/2013, 44/2013, 45/2013 e 46/2013,** REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº43/2023, DISPENSA Nº 11/2013, CREDENCIAMENTO Nº01/2013.
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ART.14 DA LEI FEDERAL 11.947/2009

LICITANTES VENCEDORES:

1- ADELINO SIMÕES VIANA
VALOR: R$1.761,29 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

2- ANTONIA NILDA PEREIRA
VALOR: R$367,45(Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

3-ANTONIO GILSON PEREIRA MATOS
VALOR: R$ 603,29(Seiscentos e três reais e vinte e nove centavos).

4- CLARINDA ALVES DA SILVA
VALOR:R$644,38(Seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

5-DURVAL FERREIRA DOS SANTOS
VALOR: R$690,33(Seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos).

6- EMILIO VIEIRA DA SILVA
VALOR: R$293,03(Duzentos e noventa e três reais e três centavos).

7- JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA
VALOR: 1.358,67(Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

8-ESTELA MACHADO RIBEIRO SIQUEIRA
VALOR:R$1.136,68(Hum mil,cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

9- FRANCISCO VIANA RAMALHO
VALOR:R$833,93(oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

10-GENTIL GOMES DOS SANTOS
VALOR: R$380,82(Trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

11-JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
VALOR: 588,50(Quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

12-JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA
VALOR:R$280,83(duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos)

13-JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA MATOS
VALOR:R$542,02(quinhentos e quarenta e dois reaise dois centavos).

14-MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES
VALOR:R$1.311,07(Hum mil,trezentos e onze reais e sete centavos).

15-MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS
VALOR:R$611,20(seiscentos e onze reais e vinte centavos).

16-MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS
VALOR:642,46(seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

17-**MARIA DO ROSÁRIO SANTOS MARQUES**
VALOR:R$721,95(setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco reais).

18- MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
VALOR:R$1.839,80(Hum mil,oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

19-MARIA ILVA ARAUJO COSTA PEREIRA
VALOR: 448,11(Quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

20-VITALINA VIEIRA RODRIGUES
VALOR: R$1.501,75(Hum mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos).

21- IDELTRUDES FERREIRA DE OLIVEIRA
VALOR: 831,25(Oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 31/12/2013

Fco.Badaró,07/06/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:AE6E4EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº213/2013.

PREGÃO N.º 046/2013.
Processo n.º 074/2013.
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS E VAN) PARA TRANSPORTES ESCOLARES.** Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **DIEISON A. B. DA SILVA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**, o valor do contrato e de: **R$30.553,20 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).** Data da assinatura do contrato: 03/06/2013 - Vigência: 20/12/2013, CNPJ: 11.971.873/0001-68.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9AA78A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 018/2013 – Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (retroescavadeira, chorumeira, arado e grade), conforme contrato de repasse OGU nº 2691.0371.020-70/2011 PRODESA / MAPA. Empresas contratadas: Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda. CNPJ: 25.521.683/0001-53. Betim/MG. Valor do contrato: R$ 209.800,00. Nova Holanda – Tratores, Implementos e Peças Ltda. CNPJ: 11.069.897/0004-79. Pouso Alegre/MG. Valor do contrato: R$ 36.800,00. Dotação orçamentária: 02.09.00.20.601.0018.2015.4.4.90.52.00. Vigência até 30/06/2013. Itanhandu 24 de maio de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AF8059BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº39/2013

Contrato nº39/2013, Carta Convite nº15/2013.Contratada: VISION COMUNICAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, CNPJ nº09.122.507/0001-92 . Objeto: A contratação de empresa para prestar serviços de divulgação, mídia impressa, out-door, inserções em rádio regionais e outros serviços inerentes para realização da XXXII Cavalgada de Jaguaraçu.Valor Global R$73.350,00. Vigência:13/05/2013 a 26/06/2013. Jaguaraçu, 13/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:071286E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº40/2013

Contrato nº40/2013, Carta Convite nº14/2013.Contratada: SF CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº12.606.269/0001-03. Objeto: A contratação de Serviços Técnicos Especializados para suporte ao desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural e do Turismo do Município com a finalidade inclusão para participação da distribuição ICMS solidário.Valor Global R$14.000,00. Vigência:13/05/2013 a 31/12/2013. Jaguaraçu, 13/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:664CD279

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº14/2013

Homologação Carta Convite nº14/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº28/2013, Modalidade: Carta Convite nº14/2013, cujo objeto é a contratação de Serviços Técnicos Especializados para suporte ao desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural e do Turismo do Município com a finalidade inclusão para participação da distribuição ICMS solidário. Sendo adjudicado vencedora a empresa SF CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Em 13/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9C6611D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº15/2013

Homologação Carta Convite nº15/2013- O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº29/2013, Modalidade: Carta Convite nº15/2013, cujo objeto a contratação de empresa para prestar serviços de divulgação, mídia impressa, out-door, inserções em rádio regionais e outros serviços inerentes para realização da XXXII Cavalgada de Jaguaraçu. Sendo adjudicado vencedora a empresa VISION COMUNICAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME. Em 13/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2D43D31C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** do Procedimento Licitatório nº 084/2013 – Processo Licitatório nº 068/2013 – Pregão Presencial nº

062/2013, objetivando **Aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.**

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:6CD16A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de medicamentos, em atendimento a Secretaria M. de Saúde, através do **Procedimento Licitatório nº 101/2013 – Processo Licitatório nº 078/2013 – Pregão Presencial nº 072/2013**. Abertura do envelopes dia 20.06.2013 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:46F40EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PRC 148/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2013 PRC 148/2013

Às 09:00 horas, do dia 7 de junho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 98 de 07 de maio de 2013, para dar continuidade ao Processo Licitatório, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos e Ambulatoriais para uso do Departamento de Saúde no ano de 2013 no município de Japaraíba**, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para a sessão as empresas: DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ 02.059.560/0001-47 representada pelo senhor Waldir Onofre da Silva Guimarães, CPF. 345.836.456-00 e a empresa ALFALAGOS LTDA, representada pelo senhor Sebastião Máximo filho CPF. 034.008.496-00, devidamente credenciado e habilitado para o certame. Deu-se continuidade a fase de lances verbais, onde a pregoeira recomeçou a negociação com os representantes das Empresas, conforme mapa em anexo. Não foi adjudicado os itens do certame sendo comunicado às empresas que esta comissão procederia à verificação dos preços propostos e dos descontos ofertados de modo a verificar se todos os preços e descontos encontravam-se em acordo com os valores orçados anteriormente. Será comunicado às empresas caso haja alguma discordância entre os valores propostos e os itens orçados na estimativa de preço. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

_____
PATRICIA MARTINS DOS REIS

_____
JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

_____
MARIA SONIA DOS SANTOS

_____
JULIANA MODESTO

_____
WALDIR ONOFRE DA SILVA GUIMARÃES

_____
SEBASTIÃO MÁXIMO FILHO

_____
ROBERTO WAGNER BRAGA DE RESENDE

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:8BA132F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013 – FORNECEDOR REGISTRADO: THALIS ARAÚJO SOARES - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de polpa de frutas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 07/2013 – Valor: R$ 106.221,74 – Prazo: 12 meses – Data: 27/05/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:527E4A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013 – FORNECEDOR REGISTRADO: Edmir Rafael Perdigão & Cia. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de pão de sal tipo francês e leite integral tipo C, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 22/05/2013 – página 21, **onde se lê**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013, **deverá ser lido**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013. **2) 3º T.A ATACADISTA ORIZÂNIA LTDA**. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, Programas CREAS, Projovem e Cantinas Comunitárias e Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais e centros de educação infantil, decorrente do Pregão 13/2013... Valor: R$ 47.489,71. publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/05/2013 – página 26, **onde se lê**; R$ 47.489,71, **deverá ser lido**: R$ 47.474,85 .

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:871EBA0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 4º T.A ETHOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Objeto: Serviço de consultoria para elaboração do plano local de habitação de interesse social do Município de João Monlevade e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil na sua implementação, decorrente da Dispensa 13/2011 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: até 28/09/2013 – Data: 06/06/2013. **2) 3º T.A MTM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GÁS LTDA**. Objeto: Fornecimento de gás GLP, acondicionado em botijões P13 e P45, em atendimento a Administração Municipal, decorrente do Pregão 31/2013 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 60 dias – Data: 28/05/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EB48F379

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1) K2 DO BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de publicações legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade em jornal de circulação no Município, decorrente do Convite 12/2013 – Valor: R$ 10.500,00 – Prazo: 31/12/2013 – Dot.Orç.: 04.131.0030.2060 ficha 210 – FR 1.00.00 – Data: 04/06/2013. **2) RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE & AGENCIAMENTO LTDA – EPP**. Objeto: Serviços de publicações legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade em jornal de circulação no Município, decorrente do Convite 12/2013 –

Valor: R$ 22.200,84 – Prazo: 31/12/2013 – Dot.Orç.: 04.131.0030.2060 ficha 210 – FR 1.00.00 – Data: 04/06/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AFD948F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 003 2013

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A C.P.L do município torna público que está realizando a seguinte chamada pública: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2013 – objeto: credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com valores prefixados de acordo com a tabela de procedimentos SUS do Ministério da Saúde; para atender às necessidades dos Postos de Saúde e Hospital Municipal. Prazo p/ o credenciamento: até às 17h30 do dia 28/06/2013. Informações na Secretaria Municipal de Saúde, p/ fone (38) 3561-5385 ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. JP/MG, 07/06/2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3F5365D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013**, abertura dia 20/06/2013, às 15h00, tipo menor preço unitário, objetivando serviços de hospedagens - diárias de apartamentos em hotel, para atender as necessidades da Administração Municipal JP/MG, 07/06/2013, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:52E39BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a contratação de show musical com "J. Peron e banda" para única apresentação musical no dia 05 de julho de 2013 durante o 1º Encontro Nacional de Motociclismo, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Lagoa da Prata, 06 de junho de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:E8DA2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a contratação de show musical com "Credence Cover BH" para única apresentação musical no dia 06 de julho de 2013 durante o 1º Encontro Nacional de Motociclismo, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Lagoa da Prata, 06 de junho de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:1ADCD105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 27 2013

Pregão Presencial nº 027/13, PRC 0431/13. Objeto: aquisição de produtos nocivos para serem utilizados pelo setor da dengue em combate as pragas, larvas, moluscos, roedores etc. Dia da Licitação: 21/06/2013, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 07 de junho de 2013.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:E2F15E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 026/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MACHADO E SILVA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DE PORTE PESADO PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 155.302,38 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 04 de junho de 2013 a 04 de junho de 2014.

Limeira do Oeste, 04 de junho de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4ACC6F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01556, DE 21 DE MAIO DE 2013

DECRETO Nº 01556, de 21 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente: R$ 58.938,49 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	2.700,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	35	827,00
339030 - Material de Consumo	40	100,00
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	608,25
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	117	915,50
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	112,15
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134	2.364,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	300,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160	941,21
339030 - Material de Consumo	163	237,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	168	7.701,89
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	185	1.843,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	29.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	2.800,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	425	21,15
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	10,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455	4.828,50
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	2.600,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	650	28,84
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		58.938,49

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	2.700,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	1.435,25
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	100,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	915,50
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130	112,15
02.03.04.04.129.0006.2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	143	2.364,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	941,21
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	164	237,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	7.701,89
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174	300,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	1.843,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260	29.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	10,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	2.800,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426	21,15
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433	490,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	572	2.600,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	4.338,50
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	28,84
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	660	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		58.938,49
TOTAL DE RECURSOS		58.938,49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 21 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F99A25F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 003/2013

Dispõe sobre a nomeação e atribuições de servidores para comporem Comissão Técnica de Avaliação

O Diretor Presidente do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Luz – MG, Sr. Dálcio Cristiano Chaves, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.017/2010 de 02 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO, o disposto no subitem 14.2 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2013, oriundo do Processo Licitatório nº 0074/2013 que determina a realização de demonstração do Sistema de Gestão Comercial objeto do referido certame,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação, que será composta pelos seguintes servidores: Marcos Castro Silva, Paula Mara Ribeiro Campos Costa e Camila Silva Pacheco.

Art. 2º - Comissão realizará seu trabalho, em observância rigorosa ao disposto no item 14 do Edital de Pregão Presencial nº 005/2013, podendo baixar instruções e procedimentos para alcançar os objetivos determinados no instrumento convocatório.

Art. 3º - A Comissão formada trabalhará no âmbito de sua competência aqui descrita, sendo que, havendo casos omissos ou duvidosos ou apuração de erros de procedimento, o fato deverá ser levado de imediato ao conhecimento da Administração da autarquia.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada exercerá seu mandato tão somente até a expedição do laudo final de avaliação técnica e a lavratura da ata de que trata o subitem 14.13 do referido Edital, ocasião em que será dissolvida.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz,23 de maio de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente SAAE LUZ

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8B5DC1F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº OO5/2013

O Edital de Pregão Presencial nº 005/2013, cujo extrato foi publicado no diário oficial do Município do dia 08/05/2013, sob o Código Identificador ED091662, passa a vigorar com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: "LUZ/MG, 05.03.13", LEIA-SE: "LUZ/MG, 26.04.13". Ficam ratificados os demais itens do referido Edital de Pregão Presencial que não foram objeto das presentes alterações. Luz, MG,07 de Junho de 2013.

(a) DENISE V. MACEDO CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:362B6D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA EXPO 2013 MAR DE ESPANHA, A SER REALIZADA DE 17 DE JULHO A 21 DE JULHO DE 2013, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/06/2013, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Serviços de Organização e Promoção da Expo 2013 Mar de Espanha, a ser realizada de 17 de julho a 21 de julho de 2013, no Parque de Exposições do município de Mar de Espanha**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 07 de Junho de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Presidente

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Comissão

RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA CARCERERI
Membro da Comissão

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4D56F6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
NOTA EXPLICATIVA

A Assessoria de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Pará de Minas cometeu um equívoco ao numerar os Procedimentos Licitatórios, sendo assim, a numeração correta é a seguinte: Proc. Licitatório nº 10 /2013, ref. á Dispensa de Licitação nº 02/2013 (Objeto: Alarme e monitoramento).Proc. Licitatório nº 11/2013 , ref. ao Pregão nº 09/2013(Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados). Proc. Licitatório nº 12 /2013, ref. ao Pregão nº 10/2013(Objeto: Aquisição de máquina fotográfica digital, incluindo acessórios). Com esta Nota Explicativa corrige-se a numeração dos Procedimentos Licitatórios em todas as suas eventuais citações Pará de Minas, 06/06/13

MARINA R. SOUZA
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:6CBF590F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 044/13 - PRC 041/2013 - RP 026/13

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 044/13 - PRC 041/2013 - RP 026/13 –** as empresas: "*CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA"* Lotes: 02, 21, 23, 24, 26 e 35. "*JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI*" Lotes: 01, 03, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 28, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 44 e 47 "*MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA"* Lotes: 04, 06, 09, 12, 14, 30, 33, 34 e 40. "*RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA*" Lotes: 16 e 17.

Pará de Minas, 23 de Maio de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B89C4405

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO Nº 046/2013 PRC 419/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG: O Pregoeiro e a equipe de apoio vêm através desta informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **PREGÃO Nº 046/2013 PRC 419/13** a empresa: "*DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA"* Itens: 001, 003, 004 e 005.

Pará de Minas, 07/06/2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2B65502C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

Procedimento Licitatório PRC nº 230/13
sob a modalidade PREGÃO N° 030/2013

Objeto: FORNECIMENTO DE MATEIRAIS PARA LAVANDERIA

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n° 030/2013, notadamente do recurso protocolizado pela empresa "*BPF COMERCIAL LTDA"*, adoto, *in totum*, a presente apreciação do recurso interposto.
Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso em epígrafe, mantendo-se a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1C1428F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO–DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2013

Termo de ratificação–Dispensa de licitação - Tendo em vista o constante do processo n.º 007/2013, PRC n.º 416/13, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, para a locação do imóvel situado na Rua Sacramento n.º 375, Centro CEP 35.660-002, neste Município, para o funcionamento das atividades do serviço de TFD (Tratamento Fora do Domicilio), cujo aluguel mensal será de R$2.863,31 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavo) nos termos do laudo de avaliação constante nos autos, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde.

Pará de Minas, 07 de Junho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5EB6B7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 082/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 045/2013. Objeto: A contratação de empresas para Prestação de Serviços de Propaganda Volante no Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Outras, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Aureliano da Silva Resende ME.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:98C41E76

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 058/2013, a realizar-se no dia 20/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para prestação de serviços na realizações de shows artísticos durante o Evento Festa Julina 2013, que acontecerá nos dias 05 e 06 de Julho de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte, e Lazer com as especificações constantes no ANEXO I, referente ao edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 05/06/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:73525D49

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 060/2013, a realizar-se no dia 25/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Show pirotécnico de fogos de artifícios, para a realização de eventos culturais no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 05/06/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:68E1BBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 074/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 038/2013Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Bovino e Suino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital.Revogação pela ausência de licitantes interessados em participar do certame que foi regulamente publicado.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A42C193F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 086/2013 Pregão Presencial nº: 049/2013Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e outros, com fornecimento de peças originais, para manutenção, concerto e recuperação da caçamba do caminhão cargo Iveco Truck placa HLF-1390, conforme especificações no Anexo I deste Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Trucks Reis Ltda.Vigência: da assinatura à 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 5.104,00 (Cinco mil e cento e quatro reais)

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CEF01391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 075/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 039/2013Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Sistema de Informática em Geração de Rotas com Rotograma e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Pleno Mapas e Serviços Ltda ME.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:BCBCAC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 083/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 046/2013Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica de informática em geral, na manutenção e funcionamento de computadores, redes e outros equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Perdizes, que deverão ser executados de forma parcelada, mediante Termo Contratual de acordo especificações no Anexo I deste Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Jadson Alfredo Gonçalves de Morais Eireli ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do contrato: é de R$ 12.460,00(dDoze mil quatrocentos e sessenta reais)

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6E93699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 085/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 048/2013Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços de recarga de tonner, para todas as secretarias do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e outros, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Jadson Alfredo Gonçalves de Morais Eirelli ME.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 33.289,30(Trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); Contratado: Vander Hissashi Morita e Cia Ltda.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 47.895,80 (Quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6A63D443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 059/2013, a realizar-se no dia 24/06/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para fornecimento de 03 (três) veículos zero km, para atender as necessidades do Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 05/06/2013 –

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:05623704

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº079/2013 Origem:Pregão Presencial nº:042/2013. Objeto:A Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I,que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Geraldão Materiais de Contrução Ltda.Vigência: da assinatura à 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 257.791,65 (Duzentos e cinqüenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos); Contratado: Luana Materiais de Construção Ltda EPP.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 286.431,91 (Duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos);Contratado: Moradia Materiais de Construção Ltda.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 508.608,20 (Quinhentos e oito mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:79F5FC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 080/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 043/2013Objeto: A Contratação de empresas para fornecimento Materiais Elétricos, paramanutenção, conservação, instalações de domínios públicos e doação p/ pessoas carentes do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Geraldão Materiais de Construção Ltda.Vigência: da assinatura à 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 134.118,50 (Cento e trinta quatro milcento e dezoito reais e cinqüenta centavos);Contratado: Luana Materiais de Construção Ltda EPP.Vigência: da assinatura à 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 47.947,95 (Quarenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais enoventa e cinco centavos);Contratado: Moradia Materiais de Construção Ltda.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do Contrato: é de R$ 34.154,59(Trinta e quatro mil cento e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:306B8AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 081/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 044/2013Objeto: A contratação de empresas para fornecimento Materiais hidráulicos, para manutenção, conservação, instalações de domínios públicos e doação p/ pessoas carentes do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Geraldão Materiais de Construção Ltda.Vigência: da assinaturaà 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 81.337,71 (Oitenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos);Contratado: LuanaMateriais de Construção Ltda EPP.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 32.161,87(Trinta e dois mil cento esessenta e um reais e oitenta e sete centavos);Contratado: Moradia Materiais de Construção LtdaVigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 48.468,98(Quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:501F6F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 078/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 041/2013Objeto: A contratação de empresas para fornecimento Materiais de Construções Básicos, Areia, Brita e Manilhas de Cerâmica e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no Anexo I, deste EditalContratante:

Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Alves e Alves Serviços Ltda MEVigência: da assinatura à 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 128.028,00 (Cento e vinte e oito mil e vinte e oito reais); Contratado: Ceramica Santa Maria Ltda.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais); Contratado: João Pereira Bernardo ME.Vigência: da assinatura à 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 54.030,00 (Cinquenta e quatro mil e trinta reais); Contratado: Madeireira Mademinas Ltda MEVigência: da assinatura à 31/12/2013.Valor do contrato: é de R$ 212.296,80 (Duzentos e doze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Contratado: Premoldados Pirreia Ltda MEVigência: da assinatura à31/12/2013. Valor do contrato: é de R$ 42.240,00 (Quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CA233BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Convite Nº 005/2013, a realizar-se no dia 11/06/2013, com recebimento dos envelopes "Habilitação" e "Proposta" até às 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Praça Pública Gilsone Tadeu Barbosa, conforme contrato de repasse nº 764315/2011/Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2690.0371.285-71/2011, firmado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Perdizes MG, 29/05/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:801DF395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 087/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 050/2013.Objeto: A contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio, para atendimento de pacientes que necessita de tratamento domiciliar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada, mediante Termo Contratual de acordo especificações no Anexo I.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Saga Comercial Ltda ME.Vigência: da assinatura à 31/12/2013Valor do contrato: é de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D8B4CDFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.983/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013 -
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora Rosângela Maria Cassiano, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigada em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Avenida Ana Luíza, nº.40, bairro Lourdes, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Rosângela Maria Cassiano, brasileira, solteira, desempregada, 29 anos, (não possui documentos) residente e domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Avenida Ana Luíza, nº.40, bairro Lourdes, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 02.06.2013 até 31.12.2013 no valor mensal de R$300,00 (trezentos reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Sr. Edeldes Aparecido Avelar, CPF n.º 758.017.526-68, RG-M-9.250.292, domiciliado em Perdões - MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2013, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02.06.2013 revogando as disposições em contrário bem como o Decreto 2.932 de 28 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:179F0ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de **PRATA-MG**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/06/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 048/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 07 de junho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:19EC9370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
06-EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 016/2013-Registro de Preços Nº. 001/2013. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente Pregão Presencial Nº. 016/2013-Registro de Preços Nº. 001/2013, tendo por objeto à prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças automotivas, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às licitantes A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o N.º 42.814.517/0001-64 referente aos lotes 01 – R$570,00, 02 – R$570,00, 03– R$570,00 e 05 R$600,00-; a empresa Agra Motors Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.087.116/0001-60 referente ao lote 07 – 13% a empresa Remar Auto Peças Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.090.857/0001-75 referente ao lote 06 – 62%; a empresa Retengrol Comércio de Peças e Serviços EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 66.484.627/0001-73 referente ao lote 10 – 30%; a empresa Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.334.464/0001-83 referente ao lote 12 – 30%; a empresa Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.117.658/0001-83 referente aos lotes 08 – 21% , 09 – 19% e 11 – 54%; a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.209.965/0001-54 referente ao lote 13 – 3% e a empresa Murad Motos Ponte Nova Ltda inscrita no CNPJ sob o N.º 07.585.421/0001-70 referente ao lote 04 – R$765,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 06 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial Nº. 016/2013-Registro de Preços Nº. 001/2013. Homologação. Objeto: Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças automotivas. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das licitantes vencedoras, A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o N.º 42.814.517/0001-64 referente aos lotes 01 – R$570,00, 02 – R$570,00, 03– R$570,00 e 05 R$600,00-; a empresa Agra Motors Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.087.116/0001-60 referente ao lote 07 – 13% a empresa Remar Auto Peças Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.090.857/0001-75 referente ao lote 06 – 62%; a empresa Retengrol Comércio de Peças e Serviços EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 66.484.627/0001-73 referente ao lote 10 – 30%; a empresa Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.334.464/0001-83 referente ao lote 12 – 30%; a empresa Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.117.658/0001-83 referente aos lotes 08 – 21% , 09 – 19% e 11 – 54%; a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.209.965/0001-54 referente ao lote 13 – 3% e a empresa Murad Motos Ponte Nova Ltda inscrita no CNPJ sob o N.º 07.585.421/0001-70 referente ao lote 04 – R$765,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 06 de junho de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:4A3F9B7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N.º 010/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG, torna público Processo de Dispensa N.º 036/2013 realizado no dia 04/06/2013.

Contratante: Município de Rio Doce/MG. Contratado: Caixa Econômica Federal. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças para Pagamento da Folha de Pagamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG - Da vigência: 60 (sessenta) meses. Do Valor: R$100.000,00 (cem mil reais).

Rio Doce, 04/06/2013.

TATHIANE APARECIDA DE PAULA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:D30AEBDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2013. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 017/2013, tendo por objeto a prestação de serviços gráficos para confecção de impressos, tendo sido julgada vencedora e habilitada à licitante D&M Gráfica Editora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.261.098/0001-30, e, por fim adjudicado o objeto à mesma cuja proposta foi no valor global de R$80.687,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 07 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2013. Homologação. Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de impressos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora, D&M Gráfica Editora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.261.098/0001-30, e, por fim adjudicado o objeto à mesma cuja proposta foi no valor global de R$80.687,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:1F45D223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 NO DIA 21.06.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, DESTINADA A REFORMA E AQUISIÇÃO DE PNEUS, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, SITUADA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG. RIO PARANAIBA-MG, 07 DE JUNHO DE 2013-

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira/presidente da Cpl

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7D9FE5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 062/2013, Inexigibilidade nº 009/2013, para contratação estimada de mão de obra de pedreiro para construção de 126 (cento e vinte e seis) m2 para construção de casas populares, 75 (setenta e cinco) m2 para reforma de casas populares, 100 (cem) m2 para construção de muro de arrimo em vias urbanas, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras, com os seguintes licitantes vencedores:

			Lúcio Roberto Pedro	Leandro Balbino Pedro	Silvio Avelar de Arruda
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DA MÃO DE OBRA	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário
Nº 01	126	M2 DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 15 CASAS POPULARES COM 42 M2.	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00
Nº 02	75	M2 DE MÃO DE OBRA NA REFORMA DE CASAS POPULARES.	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00
Nº 03	100	M2 DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM VIAS URBANAS.	R$ 65,00		

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5A104785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013

RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 063/2013, Inexigibilidade 010/2013, para a contratação de mão de obra de pessoa física, para prestação de serviço de calceteiro, para 2000 m2 de mão de obra para reposição de calçamento em bloquete, 2000 m2 de mão de obra para reposição de calçamento em alvenaria poliédrica, 2000 m2 de mão de obra para calçamento em bloquete, 4000 m2 de mão de obra para calçamento em alvenaria poliédrica e 2000 metros lineares de mão de obra para colocação de meio fio, com os seguintes vencedores:

			Adilson Alves de Oliveira	Fernando Maurílio	Antônio Marcos Rodrigues
Item	Quant.	Especificação dos Itens:	Vlr. Unit	Vlr. Unit	Vlr. Unit
Nº 01	2000	M2 DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE.	6,50	6,50	6,50
Nº 02	2000	M2 DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA.	7,00	7,00	7,00
Nº 03	2000	M2 DE MÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE.	6,00	6,00	6,00
Nº 04	4000	M2 DE MÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA.	6,50	6,50	6,50
Nº 05	2000	ML DE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO	6,50	6,50	6,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0FFB8FD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2013 ÁS 13:30 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 064/2013, Pregão Presencial 045/2013, Registro de Preços 020/2013, para aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipalde Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras, com as seguintes empresas vencedoras:

C M Gravina Vieira ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Marca	Preço Unitário	Preço Total
PSF1 E PSF 2					
Nº 01	1	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS SEMI- AUTOMATICO - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 94CM-LARG: 51CM-PROF:55CM - PESO: 10KG	Newmaq ou Latina	R$ 399,90	R$ 399,90
Nº 43	1	TV 42" LCD	AOC	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00
Total					R$ 1.798,90

D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PSF1 E PSF 2					
Nº 02	2	FERRO ELETRICO A SECO PADRÃO DE QUALIDADE BLACK DEKER	Mondial	R$ 44,00	R$ 88,00
Nº 03	1	BALANÇA COM REGUA ANTROPÔMETRICA	Michelleti	R$ 850,00	R$ 850,00
Nº 04	12	CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	Tamig	R$ 57,00	R$ 684,00
Nº 05	1	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/ PLATAFORMA EM AÇO/REGULAGEM DE ASSENTO S/ BRAÇO	Tamig	R$ 115,00	R$ 115,00
Nº 06	4	VENTILADORES DE MESA 60CM PADRÃO DE QUALIDADE TRON	Tron	R$ 160,00	R$ 640,00
Nº 07	1	ARMARIO DE AÇO 1,70X0,75 CH 22	Camaqui	R$ 540,00	R$ 540,00
Nº 08	16	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO(VER ESPECIFICAÇÃO EM OBS)	Gtech	R$ 128,00	R$ 2.048,00
Nº 09	2	BALANÇA DIGITAL PARA PESAR RECEM NASCIDO 15KG	Michelleti	R$ 800,00	R$ 1.600,00
Nº 10	1	ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22	Camaqui	R$ 670,00	R$ 670,00
Nº 11	2	ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CH 22 1,98X0,92X0,40	Camaqui	R$ 265,00	R$ 530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:					
VIGILANCIA SANITARIA					
Nº 13	2	ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22	Camaqui	R$ 670,00	R$ 1.340,00
Nº 14	3	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 220,00	R$ 660,00
Nº 15	18	ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ISO NA COR LARANJA	Frissokar	R$ 38,27	R$ 688,86
Nº 17	1	ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22	Camaqui	R$ 670,00	R$ 670,00
POSTO SAUDE PALMEIRAS:					
Nº 18	2	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 220,00	R$ 440,00
Nº 19	10	CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	Tamig	R$ 57,00	R$ 570,00
Nº 20	1	MACA DE FERRO PINTADO 1,80COMP.X0,65LARG.X0,80 ALT. COM O COLCHÃO FIXA	Aspecto	R$ 360,00	R$ 360,00
LABORATORIO :					
Nº 21	1	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 220,00	R$ 220,00

Nº 22	1	MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,68 TECLADO FIXO 15MM	Minas Office	R$ 150,00	R$ 150,00
Nº 23	3	BANQUETA COM ENCOSTO EM POLIPROLINEO NA COR PRETO BASE CROMADA 70 CM ASSENTO EM COURINO	Modecor	R$ 100,00	R$ 300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Nº 24	1	MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,68 TECLADO FIXO 15MM	Minas Office	R$ 150,00	R$ 150,00
Nº 25	2	CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	Tamig	R$ 57,00	R$ 114,00
Nº 26	1	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 220,00	R$ 220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:					
Nº 31	30	ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CH 22 1,98X0,92X0,40	Camaqui	R$ 265,00	R$ 7.950,00
Nº 32	3	ARMARIOS DE AÇO 22 COM 02 PORTAS C/ 2X1.20X0,50	Camaqui	R$ 900,00	R$ 2.700,00
Nº 33	5	ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22	Camaqui	R$ 670,00	R$ 3.350,00
Nº 41	1	MESA PARA ESCRITORIO 1,60X1MTS CINZA C/6 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 350,00	R$ 350,00
Nº 44	1	MESA OVAL PARA REUNIÃO 2,50MTS X 1,10 25MM	Minas Office	R$ 670,00	R$ 670,00
Nº 45	12	CADEIRAS SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA TECIDO BASE SKY	Tamig	R$ 120,00	R$ 1.440,00
Nº 46	1	MESA 1,20X0,60 25MM	Minas Office	R$ 248,00	R$ 248,00
Nº 47	1	MESA COMPUTADOR 080X0,60 25MM COM PORTA TECLADO RETRÁTIL	Minas Office	R$ 200,00	R$ 200,00
Nº 48	1	CONEXÃO 0,60X60 25MM	Minas Office	R$ 80,00	R$ 80,00
Nº 49	1	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X0,70MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 220,00	R$ 220,00
Nº 50	1	MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,60 TECLADO FIXO 15MM	Minas Office	R$ 150,00	R$ 150,00
Nº 51	1	CONEXÃO 0,60X60 15MM	Minas Office	R$ 70,00	R$ 70,00
Nº 52	2	CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	Tamig	R$ 57,00	R$ 114,00
Nº 55	3	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/ PLATAFORMA EM AÇO/REGULAGEM DE ASSENTO S/ BRAÇO	Tamig	R$ 115,00	R$ 345,00
POLICIA MILITAR:					
Nº 57	1	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 220,00	R$ 220,00
Nº 58	1	MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,68 TECLADO FIXO 15MM	Minas Office	R$ 150,00	R$ 150,00
Nº 59	1	ARMARIO DE AÇO PARA VESTIARIO PITÃO COM 8 PORTAS CHAPA 22	Camaqui	R$ 500,00	R$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Nº 63	5	ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CH 22 1,98X0,92X0,40	Camaqui	R$ 265,00	R$ 1.325,00
Nº 64	1	MESA GRANDE 2,5X1,5 18MM	Minas Office	R$ 750,00	R$ 750,00
Nº 65	11	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 18MM	Minas Office	R$ 250,00	R$ 2.750,00
Nº 66	8	ARMARIOS DE AÇO 22 COM 02 PORTAS C/ 2X1.20X0,50	Camaqui	R$ 900,00	R$ 7.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS:					
Nº 70	1	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	Minas Office	R$ 220,00	R$ 220,00
Total					R$ 44.649,86
Emerson Batista Alves ME					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Marca	Preço Unitário	Preço Total
PSF1 E PSF 2					
Nº 12	2	CÂMERA FOTOGRÁFICA 16 MEGAPIXELS/ZOOM OPTICO PADRÃO DE QUALIDADE SONY	Sony	R$ 300,00	R$ 600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:					
VIGILANCIA SANITARIA					
Nº 16	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA J430W C/ BOOCK - PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER	Brother	R$ 948,00	R$ 948,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Nº 27	1	COMPUTADOR COMPLETO: 4GB DE MEMORIA DDR3, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E 5200-BOX 2.8 GHZ, HD500 GB SARA 2 7200 RPM- GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD RW COM MONITOR 19POL-TECLADO PS2-CAIXA DE SOM-MOUSE OPTICO		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
Nº 28	2	NOBREACK 600VA PADRÃO DE QUALIDADE SMS	SMS	R$ 245,00	R$ 490,00
Nº 29	1	HD EXTERNO 500GB	WD	R$ 269,00	R$ 269,00
Nº 30	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER M 1132	HP	R$ 725,00	R$ 725,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:					
Nº 34	10	NOBREACK 600 VA PADRÃO DE QUALIDADE SMS	SMS	R$ 245,00	R$ 2.450,00
Nº 35	20	MOUSE OPTICO	PCTOP	R$ 11,00	R$ 220,00
Nº 36	10	MONITOR LC 19" PRETO	LG	R$ 350,00	R$ 3.500,00
Nº 37	20	TECLADO PS2 PRETO	PCTOP	R$ 19,00	R$ 380,00
Nº 38	15	CABO USB COR BRANCO	PCTOP	R$ 6,00	R$ 90,00
Nº 39	15	CABO DE ENERGIA	PCTOP	R$ 8,00	R$ 120,00
Nº 40	150	PLUG RJ 45	PCTOP	R$ 0,80	R$ 120,00
Nº 42	1	HD EXTERNO DE 1 TB	WD	R$ 358,00	R$ 358,00
Nº 53	1	Servidor (Processador Intel® Xeon® E5-2403, sem sistema operacional, memória de 16GB, 1333MHz RAID 1, com controladora PERC H310 ou H710, até 2HDs (Espelhamento de Disco) 02 discos rígidos multi select - disco rígido de 1TB SATA, 7.2K RPM de 3.5" adaptador de rede - placa de rede On-Board, 1 interface Gigabit, 01 Adaptador de rede, placa de rede Broadcom 5722, 1 interface gigagit, 02 cabos de força - cabo C13-NBR14136, 2 metros (novo padrão brasileiro) disco óptico interno - Unidade de DVD interna, FONTE REDUNTANTE Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 495W	DELL/HP	R$ 7.990,00	R$ 7.990,00
Nº 54	1	NOBREAK APC 1400VA BIVOLT	APC	R$ 560,00	R$ 560,00
Nº 56	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA J430W C/ BOOCK - PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER	Brother	R$ 948,00	R$ 948,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Nº 60	3	COMPUTADOR COMPLETO: 4GB DE MEMORIA DDR3, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E 5200-BOX 2.8 GHZ, HD500 GB SARA 2 7200 RPM- GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD RW COM MONITOR 19POL-TECLADO PS2-CAIXA DE SOM-MOUSE OPTICO		R$ 1.120,00	R$ 3.360,00
Nº 61	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER M 1132	HP	R$ 725,00	R$ 725,00
Nº 62	3	NOBREACK 600VA PADRÃO DE QUALIDADE SMS	SMS	R$ 245,00	R$ 735,00
Nº 67	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA J430W C/ BOOCK - PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER	Brother	R$ 948,00	R$ 948,00
Nº 68	1	TV 42" - LED	LG	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS:					
Nº 69	1	COMPUTADOR COMPLETO: 4GB DE MEMORIA DDR3, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E 5200-BOX 2.8 GHZ, HD500 GB SARA 2 7200 RPM- GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD RW COM MONITOR 19POL-TECLADO PS2-CAIXA DE SOM-MOUSE OPTICO		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
Total					R$ 29.426,00
Departamento de Licitações					

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C8F92953

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 015/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Médico Veterinário**.

Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horário de 30 (trinta) horas semanais.

Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

Data da Inscrição – 13/06/2013 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura.
Dos Salários – Anexo I

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargo: Vencimento Base:
Médico Veterinário R$ 1.310,08

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2F5526F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2972/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Edna Maria Garcia Gonçalves no período de 10/06/2013 a 24/06/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6321230D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2973/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Maria Auxiliadora Melo Nogueira no período de 10/06/2013 a 06/12/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:637825F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 94 - EXONERA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 94 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS

1. Geraldo Ramalho Pêgo

CHEFE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA INFÂNCIA E DO IDOSO

1. Joviano Rodrigues de Oliveira

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA CULTURA

1. Andréia Cardoso Almeida

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SAÚDE

1. Liciara Marcelo

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

1. Deusvaldo Silva Amaral
2. Joecilio Rodrigues do Nascimento

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Junho de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:E8B82E67

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG. EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 010/2013 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato de Contrato nº 0059/2013
Dispensa nº 010/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
Contratado: JOSÉ VILTON DA COSTA
Dotação Orçamentária: Ficha 259 – 02.12.01.08.243.0030.2295-3.3.90.36.00 –
Serv. Conv. Fortal. Vínculo – PROJOVEM - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física.
Data da assinatura: 09/01/2013.
Valor Global: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no Povoado de Amparo do Sítio – Rubelita-MG., situado na Praça do Mercado, nº 215 – Povoado de Amparo do Sítio - Rubelita-MG. CEP: 39565-000.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita-MG.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:976474DF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG. EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 012/2013 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato de Contrato nº 0061/2013
Dispensa nº 012/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
Contratado: JANAÍNA TOLENTINO PEREIRA
Dotação Orçamentária: Ficha 75 – 02.05.01.12.122.0017.2231-3.3.90.36.00 –
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física – Administração Geral do Sistema de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.
Data da assinatura: 08/03/2013.
Valor Global: R$5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações da Biblioteca Municipal Dona Lurdes, situado na Travessa Hilário de Almeida Torre, s/n, Rubelita-MG. CEP: 39565-000.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita-MG.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:384E7FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGACAO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0130/2013 Pregão 065/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 07 de junho de 2013, sendo vencedores os licitantes: BRUNA CAMPOS DE MELO-ME, pessoa jurídica de direito privada,com sede a Avenida Catarina Eller, 710, Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 02.222.018/0001-63, perfazendo o montante de R$ 30.247,48 (trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Augusto Stoppa, 505, Loja 03; Bairro Progresso, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 10.921.809/0001-00, perfazendo o montante de R$ 24.954,40 (vinte e quatro mil novecentos e cinqüenta e quatro reais); LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua José Pedro, 162, Bairro Central Park, na cidade de Ibirité, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 86.674.900/0001-30, perfazendo o montante de R$ 17.785,20 (dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) cuja finalidade é contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para creche pro infância-convênio PAR 7897/2013.. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 07 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5668F92B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGACAO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 131/2013 Pregão 066/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 07 de junho de 2013, sendo vencedor o licitante **PRODUÇÕES ARTISTICAS LINEARTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Joaquim de Castro, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.587.966/000193, perfazendo o montante de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para organização da I EXPOCAFÉ DE SANTA MARGARIDA a ser realizada nos dias 27 a 30 de junho de 2013. Os serviços licitados serão executados no Parque de Exposição Agrovila e adjacências, localizado no município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerias, durante as festividades da FESTA, nos espaços delimitados pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida, ou em outro local previamente designado pela Administração Pública Municipal com acesso ao recinto da FESTA I EXPOCAFÉ DE SANTA MARGARIDA, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, será LIVRE E GRATUITO, exceto a portaria do sábado dia 29/06/2013, área de estacionamento e praça de alimentação, os quais serão explorados pelo licitante vencedor, na modalidade de CONTRATO DE RISCO. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 07 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B29F53A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO 029/2013 TP Nº 001

O Município de Santana dos Montes/MG através do Presidente da CPL torna público, que a data de abertura do Processo de n° 029/13, Tomada de Preços de n° 001/13 será alterada para o dia 25/06/13 às 08:00 Horas. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação, situado na Rua José Teixeira de Araújo, 33, Centro, CEP 36430 000 - Santana dos Montes - MG, Fone: (31) 3726 1235.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:ED276148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 040/2013, Pregão Presencial nº 017/2013 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Aquisição de Cesta Básica para Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômico) em favor da licitante: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor de R$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)

Santo Antonio do Itambé, 07 de junho de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:0EBC43DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 040/2013** modalidade **Pregão Presencial n°. 017/2013.**

Objeto: Aquisição de Cesta Básica para Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômico.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase HAB.	VALOR
MERCEARIA SALICA LTDA	vencedora	Habilitada	R$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)

Santo Antônio do Itambé, 07 de junho de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E3FDFE0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de **Santo Antonio do Itambé** torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento das propostas, processo licitatório nº 044/2013 Convite nº 008/2013.

Objeto: Contratação de empresa para promoção da Festa de Santo Antonio no município**.**

Empresas Participantes	Fase Habilitação	Fase Abertura das Propostas
SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA-ME	Habilitada	**R$ 21.050,00 – Vencedora**
ALFA 3 LOCAÇÕES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-ME	Habilitada	R$ 22.190,00
WELTON LOPES CORREIA-ME	Habilitada	R$ 25.100,00

Santo Antonio do Itambé, 07 de junho de 2013.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Presidente

ROBERTO SILVA GENEROSO
Membro

RODRIGO ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E50D78D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2013 - SERVIÇOS DE TAXI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2013

PROCESSO: Nº. 052/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 035/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: José Osvaldo de Melo

OBJETO DA LICITAÇÃO: Seviços de táxi

VALOR: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 28/05/2013 a 27/05/2014

Santo Antônio do Monte, 28 de Maio de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:29DE82A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.75/2013 EDITAL Nº.047/2013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000047/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de veículo 0Km, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 20/6/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 06 de junho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2F912BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 06 (SEIS), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$13.230,00 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 03/06/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: LSJ TRANSPORTES LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C307441C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através do Secretário Municipal de Saúde, a Sr. Lauro Wilson Prados Lima, torna público o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade nº 003/2013, Processo Licitatório nº 091/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, MAMOGRAFO E 02(DUAS) PROCESSADORAS, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG." Contratada: Serv Imagem Minas Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Valor mensal: R$1.550,00 (Um mil quinhentos e cinqüenta reais), totalizando o valor de R$18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). Vigência: 06/06/2013 a 05/06/2014.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E7140E89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 171/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091//2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, MAMOGRAFO E 02(DUAS) PROCESSADORAS, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR GLOBAL: R$18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 06/06/2013 A 05/06/2014. CONTRATADA: SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5785DD39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Pref. Mun. de São João da Ponte –MG, torna público o extrato do Processo nº 049/2013 Pregão Presencial nº 033/2013, objeto: Registro de preços para aquisição de peças com fornecimento de serviços, julgamento por lote mediante desconto na tabela, conforme descrito:
Lote 01-Marca/ modelo: MERCEDES BENZ LINHA DE VEÍCULOS PESADOS, desconto de 17,50%, Fornecedor: **Minas Peças Ltda.**
Lote 02 Tabela de preços da concessionária marca/modelo: FIAT.
Desconto de 20%, fornecedor: **SRP AUTOPEÇAS E LTDA.**
Lote 03 Tabela de preços da concessionária marca/modelo: WOLKSVAGUEM – LINHA DE VEÍCULOS PESADOS
Desconto de 19%, fornecedor: **Minas peças Ltda.**
Lote 04 Tabela de preços da concessionária marca/modelo: IVECO.
Desconto de 18%, fornecedor: **Minas peças ltda.**
Lote 05 Tabela de preços da concessionária marca/modelo VOLKSWAGUEM – LINHA DE VEÍCULOS LEVES.
Desconto de 20,5%, fornecedor: **Minas peças Ltda.**

Lote 06 Tabela de preços da concessionária marca/modelo : VOLARE desconto de 15% fornecedor: **Minas peças Ltda.**
Lote 07 Tabela de preços da concessionária marca/modelo SCANIA desconto de 18%, fornecedor: **Minas peças Ltda**.
Lote 08 Tabela de preços da concessionária marca/modelo HONDA LINHA DE MOTOCICLETA
desconto de 2% fornecedor: **Minas peças Ltda.**
Lote 09 Tabela de preços da concessionária marca/modelo SUNDOWN MOTOCICLETA
desconto de 2% fornecedor: **Minas peças Ltda.**

ELILON LOPES DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:86E444C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0159/2013, Pregão Eletrônico nº 0073/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de purificador de água para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço 03 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5701867E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 6.979,00 (seis mil e novecentos e setenta e nove reais), Martini Comércio e Importação Ltda - CNPJ: 46.050.464/0001-03 – R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinqüenta reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0157/2013, Pregão Eletrônico nº 0072/2013. São Lourenço, 03 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D3793512

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0157/2013, Pregão Eletrônico nº 0072/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de trator cortador de grama, motobomba e elevador automotivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço 03 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:39B0E523

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda ME – CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinqüenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0135/2013, Pregão Eletrônico nº 0065/2013. São Lourenço, 03 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:189F3340

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificação Alvarez ltda – CNPJ: 24.820.318/0001-87 - R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0141/2013, Pregão Presencial nº 0031/2013. São Lourenço, 06 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E44A7FF9

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0141/2013, Pregão Presencial nº 0028/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo de festa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. São Lourenço 06 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E3369CF1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 6.985,50 (seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0181/2013, Pregão Eletrônico nº 0084/2013. São Lourenço, 07 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8DCE9068

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0181/2013, Pregão Eletrônico nº 0084/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartazes e folders para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço 07 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:377FE159

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa MHMB Dalfré EPP – CNPJ: 15.116.584/0001-32 - R$ 9.261,00 (nove mil e duzentos e sessenta e um reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0159/2013, Pregão Eletrônico nº 0073/2013. São Lourenço, 03 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:976B305A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0135/2013, Pregão Eletrônico nº 0065/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixos para atender as necessidades da varrição de ruas pertencente à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana. São Lourenço, 03 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:00C10BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2013

O Município de São Sebastião do Paraíso – MG, torna público para conhecimento dos interessados que será aberto, **a partir do dia 11 de junnho de 2013 até 31 de dezembro de 2013 das 11:00 horas às 16:30 horas**, o Chamamento Público nº 004/2013 para Credenciamento de Instituições Financeiras destinadas ao recebimento de tributos municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Imigrantes, 20 – Anexo I - Lagoinha, São Sebastião do Paraíso - MG, telefone (35) 3539-7000 Ramal 7145, Gerência de Compras e Licitações, ou pelo site www.ssparaiso.mg.gov.br, onde estará a disposição de todos a íntegra do Edital de Credenciamento e poderão ser esclarecidas eventuais dúvidas. São Sebastião do Paraíso-MG, 05 de março de 2013.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5FC5D218

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0010/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º PREGÃO 0010/2013, Presencial, Processo n.º PRC0134/2013, Registro de Preços n.º 0007/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA CONFECÇAO DE DIVERSOS IMPRESSOS GRA-FICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura, o credenciamento e a abertura das propostas será no dia 02 de Julho de 2013 e a fase dos lances será nos dias 03 e 04 de Julho de 2013, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

WELINGTOM BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:52FFE537

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0077/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0077/2013, Presencial, Processo nº 1158/2013 , Registro de Preços nº 0034/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.A abertura será dia 26 de Junho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:4C003A78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 074/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 074/2013, Presencial, Processo nº 1121/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de um veículo misto, destinado ao transporte de passageiros e carga, com capacidade mínima para cinco pessoas, modelo Camioneta, cabine dupla, ano e modelo 2013, motor com capacidade mínima de 2.0, direção hidráulica, protetor de carte, freios ABS nas quatro rodas, com entrega imediata, destinada a manutenção das atividades do Departamento de Transportes Municipal. A abertura será dia 09 de Julho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:31A5B921

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 075/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 075/2013, Presencial, Processo nº 01125/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de uniformes tais como: camisas, jalecos, bonés, blêizer, botina bico de ferro e bolsa em lona caqui, destinados aos funcionários lotados na Vigilância Epidemiológica e na Coordenação da U.S.F., que integram a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata. A abertura será dia 10 de Julho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:C166B326

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 078/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 078/2013, Presencial, Processo nº 01178/2013, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de retífica de motor, com fornecimento de peças, da máquina 59 Patrol Fiatiallis que integra a frota municipal, na manutenção dos serviços municipais de estradas e rodagem. A abertura será dia 05 de Julho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:4AB11B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 067/2013

Processo de Dispensa Nº. 067/2013. Objeto: Contratação para fornecimento de 4(quatro) Espelhos de 3mm, metragem(1,70x1,60) para organização do Centro Cultural e realização do Projeto Correntes Culturais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultural , Esporte, Lazer e Turismo. Contratado: **Vipal Distribuidora de Vidros Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 19.382.472/0001-84, com sede à Rua Jaime Pereira, nº 315, bairro Progresso, Município de Ponte Nova/MG. Valor Global: **R$1.060,25 (Um mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**. Sem Peixe, 24 de Maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:98995492

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 043/2013

Processo Dispensa 043/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 30 de Junho de 2013. Contratado: **Alan Ferreira Benfeito**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº. 067.932.606-50, residente e domiciliada na Rua Major Soares, nº36, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais. Sem Peixe, 29 de Maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DD67DA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 471/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

Referente contratação de empresa(s) ou pessoa(s) física(s) para fornecimento de pedras e areia grossa para execução de serviços diversos das Secretarias Municipais durante o ano de 2013. Entrega dos envelopes habilitação e propostas de preços até 08:30 do dia 19/06/2013. Abertura dos envelopes propostas será dia 19/06/2013 às 09:00. Maiores informações : (38) 35411369 ou: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:84D3E563

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 475/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de limpeza urbana da sede e dos distritos, limpeza das margens das vias vicinais, limpeza de Córregos Municipais, limpeza das áreas externas de prédios públicos (próprios, locados ou cedidos), de acordo com a necessidade da municipalidade durante o ano de 2013, em atendimento às Secretarias Municipais. Entrega dos envelopes até às 13:30 do dia 19/06/2013. Abertura 19/06/2013 às 14:00. informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:350853CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 13/2013

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, ás dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuni-se a Comissão Permanente de licitação, para a lavratura do presente Termo de Adjudicação, referente ao Processo nº. 13/2013, Convite 05/2013, tendo como vencedora a seguinte empresa, **LEGITIMU'S ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 12.423.388/0001-12**, que apresentou proposta no valor global de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), sendo o valor total da licitação de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), cujo objeto é a contratação de Empresa para realização de concurso público de provas Objetivas de Múltipla Escolha - terá caráter eliminatório e classificatório. As questões de múltipla escolha terão quatro opções de resposta (A, B, C, D). 2ª Etapa: Provas Práticas - terá caráter eliminatório e classificatório e 3ª Etapa - Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório, para o provimento de 33 (trinta e três) cargos efetivos do Quadro de Servidores do Município de Silveirânia/MG, os valores arrecadados com a inscrição de candidatos será realizado por meio de guia de arrecadação municipal, sendo os referidos valores revertidos em prol dos cofres públicos municipais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, será encaminhado ao Prefeito Municipal, para as providencias cabíveis.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B6F8AC84

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 13/2013

O Prefeito Municipal de Silveirânia - MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o PARECER JURÍDICO e com o Inciso VII do Art. 38 da Lei 8.666/93, homologa a Ata e a Adjudicação anos devidos termos, declarando vencedora do certame a empresa, **LEGITIMU'S ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 12.423.388/0001-12**, que apresentou proposta no valor global de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), sendo o valor total da licitação de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), cujo objeto é a contratação de Empresa para realização de concurso público de provas Objetivas de Múltipla Escolha - terá caráter eliminatório e classificatório. As questões de múltipla escolha terão quatro opções de resposta (A, B, C, D). 2ª Etapa: Provas Práticas - terá caráter eliminatório e classificatório e 3ª Etapa - Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório, para o provimento de 33 (trinta e três) cargos efetivos do Quadro de Servidores do Município de Silveirânia/MG, os valores arrecadados com a inscrição de candidatos será realizado por meio de guia de arrecadação municipal, sendo os referidos valores revertidos em prol dos cofres públicos municipais, bem como ratifico todos os atos do Processo nº. 13/2013 Carta Convite 05/2013.

Silveirânia, 04 de junho de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1AFD1DD3

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/2013

PROCESSO Nº. 13/2013, CARTA CONVITE Nº. 05/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADO: LEGITIMU'S ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços para realização de concurso público de provas Objetivas de Múltipla Escolha - terá caráter eliminatório e classificatório. As questões de múltipla escolha terão quatro opções de resposta (A, B, C, D). 2ª Etapa: Provas Práticas - terá caráter eliminatório e classificatório e 3ª Etapa - Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório, para o provimento de 33 (trinta e três) cargos efetivos do Quadro de Servidores do Município de Silveirânia/MG, os valores arrecadados com a inscrição de candidatos será realizado por meio de guia de arrecadação municipal, sendo os referidos valores revertidos em prol dos cofres públicos municipais.

Do valor: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Da Vigência: De 04 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 04 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A7F0EEC5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 20/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 20/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2013, que tem como objeto a aquisição de manilhas de barro, tubos de concreto, materiais de serralheria e consumo em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia - MG, houve por bem deliberar às licitantes: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 01, 02, 05, 09 e 15 no valor total de R$ 8.787,40 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, que venceu os itens 03, 04, 06, 08 e 16 no valor total de R$ 12.994,30 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), a empresa CERÂMICA SANTA MARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.343/0001-00, que venceu os itens 17 e 18 no valor total de R$ 22.550,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinqüenta reais) e a empresa SANTO CRISTO PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.131/0001-05 que venceu os itens 19, 20, 21 e 22 no valor total de R$ 71.356,00 (setenta e um mil trezentos e cinqüenta e seis reais), sendo o valor global da licitação de R$ 115.687,70 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 03 de junho de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F356E5C0

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 20/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 20/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2013, que tem como objeto a aquisição de manilhas de barro, tubos de concreto, materiais de serralheria e consumo em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia - MG, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 01, 02, 05, 09 e 15 no valor total de R$ 8.787,40 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, que venceu os itens 03, 04, 06, 08 e 16 no valor total de R$ 12.994,30 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), a empresa CERÂMICA SANTA MARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.343/0001-00, que venceu os itens 17 e 18 no valor total de R$ 22.550,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinqüenta reais) e a empresa SANTO CRISTO PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.131/0001-05 que venceu os itens 19, 20, 21 e 22 no valor total de R$ 71.356,00 (setenta e um mil trezentos e cinqüenta e seis reais), sendo o valor global da licitação de R$ 115.687,70 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 03 de junho de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:31D626C1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2013

PROCESSO Nº. 20/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ULTRABONI COMÉRCIO LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de serralheria e consumo em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia – MG.

Do valor: R$ 8.787,40 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Da Vigência: de 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8DC5D550

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2013

PROCESSO Nº. 20/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de materiais de serralheria e consumo em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia – MG.

Do valor: R$ 12.994,30 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Da Vigência: de 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:76F33EAD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2013

PROCESSO Nº. 20/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: CERÂMICA SANTA MARIA LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de manilhas de barro em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia – MG.

Do valor: R$ 22.550,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinqüenta reais).

Da Vigência: de 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:71C9661B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2013

PROCESSO Nº. 20/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: SANTO CRISTO PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de tubos de concreto em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia – MG.

Do valor: R$ 71.356,00 (setenta e um mil trezentos e cinqüenta e seis reais).

Da Vigência: de 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:AACE5A52

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 21/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 21/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2013, que tem como objeto a locação de veículos de alugueis com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo para prestações de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, houve por bem deliberar os licitantes: **LUIZ PAULO CAMPOS**, que venceu o item 01 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por dia, **CLAUDIANO ALVES DE OLIVEIRA,** que venceu o item 02 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por dia, **JOÃO PAULO MARTINS DAMIÃO**, que venceu o item 04 no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por dia e o item 12 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por dia, **FABIANO DA SILVA GIOVANNETTI**, que venceu o item 06 no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por dia, **ANTÔNIO LUIZ DA MOTA**, que venceu o item 10 no valor de R$ 107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos) por dia e **ROBERTO FERNANDES DE FREITAS**, que venceu o item 11 no valor de R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) por dia, ADJUDICANDO aos mesmos o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B4979041

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 21/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 21/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2013, que tem como objeto a locação de veículos de alugueis com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo para prestações de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, houve por bem HOMOLOGAR aos licitantes: **LUIZ PAULO CAMPOS**, que venceu o item 01 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por dia, **CLAUDIANO ALVES DE OLIVEIRA,** que venceu o item 02 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por dia, **JOÃO PAULO MARTINS DAMIÃO**, que venceu o item 04 no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por dia e o item 12 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por dia, **FABIANO DA SILVA GIOVANNETTI**, que venceu o item 06 no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por dia, **ANTÔNIO LUIZ DA MOTA**, que venceu o item 10 no valor de R$ 107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos) por dia e **ROBERTO FERNANDES DE FREITAS**, que venceu o item 11 no valor de R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) por dia, manifestando concordância com o julgamento do certame em favor dos licitantes.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2BE0CB2B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/2013

PROCESSO N° 21/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: LUIZ PAULO CAMPOS

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes.

Do valor: R$ 110,00 (cento e dez reais) por dia para o item 01.

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:55A9AD98

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2013

PROCESSO N° 21/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: CLAUDIANO ALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes.

Do valor: R$ 80,00 (oitenta reais) por dia para o item 02.

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C60A5F22

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2013

PROCESSO N° 21/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: JOÃO PAULO MARTINS DAMIÃO

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes.

Do valor: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por dia para o item 04.

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5CD5D38E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2013

PROCESSO N° 21/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: JOÃO PAULO MARTINS DAMIÃO

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes.

Do valor: R$ 80,00 (oitenta reais) por dia para o item 12.

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3BED6748

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2013

PROCESSO N° 21/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: FABIANO DA SILVA GIOVANNETTI

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes.

Do valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por dia para o item 06.

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:77C296A0

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2013

PROCESSO N° 21/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: ANTÔNIO LUIZ DA MOTA

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes.

Do valor: R$ 107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos) por dia para o item 10.

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3330BBEC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2013

PROCESSO N° 21/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: ROBERTO FERNANDES DE FREITAS

Objeto: Locação de veículo aluguel, com motorista profissional habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo, para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes.

Do valor: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) por dia para o item 11.

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de junho de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A7C3858F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 22/2013

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, ás quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuni-se a Comissão Permanente de licitação, para a lavratura do presente Termo de Adjudicação, referente ao Processo nº. 22/2013, Convite 08/2013, tendo como vencedora a seguinte empresa, CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP, que apresentou proposta num valor total de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor total da licitação de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de organização de evento e promoção de shows, para abrilhantar a XVIII Exposição Agropecuária do Município Silveirânia para o exercício de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, será encaminhado ao Prefeito Municipal, para as providencias cabíveis.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E4F1BC4F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 22/2013

O Prefeito Municipal de Silveirânia - MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o PARECER JURÍDICO e com o Inciso VII do Art. 38 da Lei 8.666/93, homologa a Ata e a Adjudicação anos devidos termos, declarando vencedora do certame a empresa, CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP, que apresentou proposta num valor total de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor total da licitação de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de organização de evento e promoção de shows, para abrilhantar a XVIII Exposição Agropecuária do Município Silveirânia para o exercício de 2013, bem como ratifico todos os atos do Processo nº. 22/2013, Carta Convite 08/2013.

Silveirânia, 29 de maio de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F533F27F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2013

PROCESSO Nº. 22/2013, CARTA CONVITE Nº. 08/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de evento e promoção de shows, para abrilhantar a XVIII Exposição Agropecuária do Município Silveirânia para o exercício de 2013.

Do valor: R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Da Vigência: De 29 de maio a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 29 de maio de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EC31D665

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, a realização de **Pregão Presencial nº. 08/2013, Processo nº. 24/2013**, referente à locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para prestações de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, abertura dia 24/06/2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 - 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com

Silveirânia, 07 de junho de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C8F4AF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001-2013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a re-ratificação do Edital TOMADA DE PREÇO 002/2013, conforme segue:
Onde se lê em todo corpo do edital e anexos:
O objeto desta licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.
Passa a ter a seguinte redação:
O objeto desta licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AMPLIAÇÃO E REFORMA** DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.
Fica marcado a nova data para entrega e abertura dos envelopes: 25 de junho de 2013 as 09:00horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Permanecem inalterados os demais itens desta TOMADA DE PREÇO 002/2013.
Três Corações, 07 de junho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1BB04A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 104-2013 PREGÃO 011_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00011/2013- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições e dos lanches da merenda escolar que serão oferecidos aos alunos da rede municipal de educação durante o ano de 2013.Aquisição de pão e leite para os lanches oferecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2013.
Aquisição de carne bovina, peito de frango e salsicha para a preparação da merenda escolar que será oferecida aos alunos da rede municipal de educação durante o ano de 2013.
Aquisição de legumes e verduras para a preparação da merenda escolar durante o ano de 2013.- Contrato nº 00104/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CARLOS GABRIEL DOS**, com o valor total **R$ 678.555,45, (Seiscentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de REIS
Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Três Corações em 24 de março de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 24 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:AC9B9054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 0106-2013 INEXIGIBILIDADE 012_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE
CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2013 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada. Contrato nº 00106/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **OUTNET MIDIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor total de **R$ 23.000,00, (Vinte e Tres Mil Reais).** Data: 30 de abril de 2013

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 30 de abril de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 30 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8ABDF780

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 108-2013 PREGÃO 012_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPALDE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00012/2013- Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender asnecessidades do Serviço de Saúde Bucal dos Programas Médico Saúde da Familia -PSF Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos AndradeJunqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto,Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim Paraiso,Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centrode Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro - Emenda Parlamentar 14070012.- Contrato nº 00108/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de TrêsCorações x **GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA** com o valor total de **R$ 18.000,30, (Dezoito Mil Reais e TrintaCentavos).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura deTrês Corações em 08 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 08 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:2BBD06BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00112-2013 INEXIGIBILIDADE 014_2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2013 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de prestação de serviço de consultas especializadas em diversos seguimentos para atender os pacientes do SUS. Manutenção de Assistência Médica em Convênio com SUS. Manutenção de Assistência Médica em Conênio com SUS, - Contrato nº 00112/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CLÍNICA DE OLHOS DR. LUIS CLÁUDIO DIAS DA SILVA LTDA**, com o valor total de **R$ 602.040,00 (Seiscentos e Dois Mil Quarenta Reais).** - Data: 09 de maio de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de maio de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 09 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:60CBB647

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00114-2013 PREGÃO 016_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPALDE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00016/2013- Objeto: Aquisição de Veículo 0 Km para atender a Secretaria de Educação. - Contrato nº 00114/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Coraçõesx **GRC BRASILLTDA** com o valor total de **R$ 54.957,00,(Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais).** Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Coraçõesem 10 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:5F3F46BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00114-2013 PREGÃO 016_2013

Departamento de Compras e Licitação.

"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00016/2013- Objeto: Aquisição de Veículo 0 Km para atender a Secretaria de
Educação. - Contrato nº 00114/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x

com o valor total de **R$ 54.957,00, (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 10
Cinquenta e Sete Reais).
de maio de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 10 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

GRC BRASIL LTDA

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C9E240F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00121-2013 PREGÃO 019_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00019/2013- Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PALCOS, SOM E
ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTES. - Contrato nº
00121/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MARCO PAULO GAMA**com o valor total de **R$ 770.000,00, (Setecentos e Setenta Mil Reais).**
DE ANDRADE JUNIOR,

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 16 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:4C465C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00122-2013 PREGÃO 019_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00019/2013- Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PALCOS, SOM E
ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTES. - Contrato nº
00122/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **PAULO HENRIQUE DO**com o valor total de **R$ 789.600,00, (Setecentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16 de maio de 2013
VALLE - ME,
).
TRÊS CORAÇÕES, 16 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F9F9C8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00021/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PARA MANUNTENÇÃO
EM PONTES E MATA BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.- Contrato nº
00127/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GABRIELA MATERIAIS**, com o valor total de **R$ 230.910,00 (Duzentos e Trinta Mil**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em
PARA CONSTRUÇÃOLTDA
Novecentos e Dez Reais).
17 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 17 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F8CFB29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00128-2013 PREGÃO 026_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00026/2013- Objeto: Aquisição de veículo Tipo Minivan 0 KM - com mínimo 7
lugares - ano e modelo 2013 - veículo para Equipe de Consultório na Rua - para atender as necessidades do
CAPS AD.- Contrato nº 00128/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x

, com o valor total de **R$ 54.957,67, (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura
Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).
de Três Corações em 17 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 17 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

GRC BRASIL LTDA

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:68E0780A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00130-2013 PREGÃO 025_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA PREGÃO Nº 00025/2013- Objeto: Aquisição de refeições - marmitex - para atender as
necessidades da Manutenção do CAPS II, CAPS AD, PROGRAMA DST/AIDS, ATIVIDADES DA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROGRAMA MÉDICO SAÚDE DA FAMILIA PSF.- Contrato
nº 00130/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **PADARIA E**com o valor total de **R$ 104.400,00, (Cento e Quatro**

MilPublicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 20
LANCHONETE DRI E CRIS LTDA
Quatrocentos Reais).
de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 20 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:83FE3702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00131-2013 CONCORRÊNCIA 001_2013 ROCHEDO

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2013 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF MONTE ALEGRE - COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF MONTE ALEGRE - COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF
- Contrato nº 00131/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x, com o valor total de **R$ 516.610,23, (Quinhentos e**- Data: 20 de maio de 2013 Dezesseis Mil Seiscentos e Dez Reais e Vinte e Tres Centavos).
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 20 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 20 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:91BE1ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 135-2013 PREGÃO 018_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00018/2013- Objeto: Aquisição de materiais permanentes/equipamentos para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - PSFs Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro. - Contrato nº 00135/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações
x **C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o valor total **R$ 270,00, (Duzentos e Setenta**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de maio de 2013
Reais).
TRÊS CORAÇÕES, 27 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3C122C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 136-2013 PREGÃO 018_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00018/2013- Objeto: Aquisição de materiais permanentes/equipamentos para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - PSFs Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro. - Contrato nº 00136/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações
x **LEANDRO JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com o valor total **R$ R$ 11.427,00, (Onze Mil**Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Quatrocentos e Vinte e Sete Reais).
Corações em 27 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 27 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D8087031

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 137-2013 PREGÃO 018_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00018/2013- Objeto: Aquisição de materiais permanentes/equipamentos para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - PSFs Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro. - Contrato nº 00137/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MHMB DALFRÉ EPP**, com o valor total **R$ 3.222,00, (Tres Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 27 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F6A724FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 138-2013 PREGÃO 018_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATODA PREGÃO Nº 00018/2013- Objeto: Aquisição de materiaispermanentes/equipamentos para atender as necessidades do Programa Médico Saúdeda Familia - PSFs Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio CarlosAndrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de AlmeidaNeto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira,

Centro de Saúde JardimParaiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora deFatima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro. - Contrato nº 00138/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Coraçõesx **SPACECOMERCIO DE AÇO LTDA - EPP**, com o valor total **R$ 35.256,83, (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais eOitenta e Tres Centavos).** Publicado no Quadro deaviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de maiode 2013

TRÊS CORAÇÕES, 27 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:392A334B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00139-2013 PREGÃO 027_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00027/2013- Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares - através de maior desconto percentual - desconto único - ofertado sobre itens da tabela/revista SIMPROManutenção do Programa DST/AIDS - Atividades da Vigilância Epidemiologica - Programa Médico Saúde da Familia - PSF - Manutenção do NASF - Manutenção do CAPS AD - Manutenção da Clinica da Mulher - Manutenção do CAPS II - Manutenção do CEAM - Manutenção da Policlinica Municipal - Manutenção do Posto de Raio X - Manutenção do Pronto Atendimento - UPA - Manutenção dos Postos de Saúde e Unidades Médicas
Aquisição de materiais permanentes e equipamentos médico/hospitalares - Tabela SIMPRO - MAIOR DESCONTO - para atender as necessidades dos Postos de Saúde e Unidades Médicas - Programa Médico Saúde da Familia - PSF - Atividades da Vigilância Epidemiologica. - Contrato nº 00139/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, com o valor TABELA SIMPRO - MAIOR DESCONTO DE 59% e NUNES E GOMES LTDA
TABELA SIMPRO MATERIAIS HOSPITALARES - PERMANENTE MAIOR DESCONTO de 31%.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28 de maio de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 28 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CD55FBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00146-2013 PREGÃO 017_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00017/2013- Objeto: Aquisição de material/reagentes de laboratório de análise - para atender a Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades e Atendimento Multidisciplinar - CEAM. - Contrato nº 00146/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x com o valor total de **R$** 75.799,99, (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 28 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

CENTERLAB - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1039CA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00147-2013 PREGÃO 017_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPALDE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00017/2013- Objeto: Aquisição de material/reagentes de laboratório de análise - para atender aManutenção das Atividades do Centro de Especialidades e AtendimentoMultidisciplinar - CEAM. - Contrato nº 00147/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de TrêsCorações x **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** com o valor total de **R$ 44.400,00, (Quarenta e QuatroMil Quatrocentos Reais).** Publicado no Quadro deaviso da Prefeitura de Três Corações em 28 de maiode 2013

TRÊS CORAÇÕES, 28 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:55A7B3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA PREGÃO 004/2013

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO
MODALIDADE "PREGÃO" DE N° 00004/2013
Em 19/03/2013 às 14:00 horas, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de
Três Corações, situada na Rua Cel Alfredo Silva, 57, centro, o pregoeiro Lucimara Dias Rezende Alves bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes Késia De Moura Martins e Ramirez Santos Silva, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe Iniciados os trabalhos a Pregoeira verificou que não houve participantes ensejando a Comissão a declarar o Pregão como "deserto" e seu respectivo encerramento, solicitando que abra um novo processo licitatório para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO GERAL. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.
Lucimara Dias Rezende Késia De Moura Martins e Ramirez Santos Silva

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:55DC9416

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036-2013 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00038/2013
PROCESSO: N° 00333/2013
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos pesados.

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Data de entrega e abertura dos envelopes: dia 20de junho de 2013 as 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade das Secretarias de Agricultura e Pecuária e Obras e Serviços Públicos, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 7 de junho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DD73DE11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Extrato de **CONTRATO Nº 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Pregão Presencial Nº. 042/2013 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para os veículos oficiais, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi, de acordo com as especificações constantes do Anexo I no Termo de Referência do instrumento convocatório. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ 61.074.175/0001-38, no lote único: 01; no valor de R$ 65.000,00. Vigência 19/04/2013 a 19/04/2014. Publique-se. Três Marias, 07 de junho de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:91E14F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Odontonorte Equipamentos e Serviços Médico Odontológicos Ltda, CNPJ: 25.220.682/0001-79, valor 46.000,00 – Otávio Mourão Correia - ME, CNPJ: 22.584.213/0001-40, valor: 10.620,00 Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de consultórios odontológicos e equipamentos laboratoriais – vigência: 12 meses – Varzelândia, 07 de junho de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DD087A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

SUSPENSÃO
Processo Licitatório Nº 093/2013 – Tomada de Preço Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a suspensão do processo acima referenciado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos e agenciamento de atrações artísticas/ou culturais, o motivo da suspensão se deve à alteração a ser efetuada no edital. Será publicada nova data para realização do mesmo.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:155F01C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que o contrato 112/2013 tem o valor de R$ 210.000,00 e não R$ 200.000,00 como publicado no dia 08/05/2013.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Publicado dia 07 de Junho de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:821FB3A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei 8.666/93, extratos de contratos, sendo;

089/2013	Aquisição de pedras em granito.	02/05/2013	LANA CELESTINO & CIA LTDA	31/12/2013	R$14.001,48
090/2013	Prestação de serviços de pintura	02/05/2013	Elisio Honorio de Oliveira	R$250,00	07/05/2013
091/2013	Prestação de serviços de Consultoria e elaboração da Lei Municipal do SUAS - CRAS	02/05/2013	Antônio José Trindade de Paiva	R$255,00	05/05/2013

092/2013	Prestação de serviços de monitoria com idosos na casa de repouso – Brás Pires e Ribeirão Santo Antônio	02/05/2013	Vicente de Oliveira Teixeira	R$408,00 mensal	02/08/2013
093/2013	Prestação de serviços limpeza em estradas vicinais	02/05/2013	Willian de Lana Silva	R$612,00	22/05/2013
094/2013	Prestação de serviços na função de marceneiro	02/05/2013	Geferson de Martini	R$1.140,00	29/05/2013
095/2013	Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em contabilidade e administração pública	02/05/2013	JMS Assessoria e Consultoria Ltda	R$7.500,00 mensal	31/12/2013
096/2013	Prestação de serviços autônomo, na função de palestrante.	02/05/2013	Iran Ibrahim Jacob	R$678,00 MENSAL	31/12/2013
097/2013	Prestação de serviços na função de motorista	02/05/2013	José Mário Simões	R$382,50	03/05/2013
098/2013	Serviços mecânicos e fornecimento de peças das linhas Mercedes Bens e VW.	14/05/2013	Carlos Diesel Ltda		31/12/2013
099/2013	Aquisição de peças assessórios e equipamentos das linhas VW leve e Fiat leve	14/05/2013	Brasil Máquinas e Veículos Ltda - ME		31/12/2013
100/2013	Aquisição de graxa e óleo lubrificante	20/05/2013	Carlos Diesel Ltda ME	R$14.810,60	31/12/2013
101/2013	Aquisição de graxa e óleo lubrificante	20/05/2013	Posto C Kissabe Ltda	R$ 16.071,50	31/12/2013
102/2013	Aquisição de peças, assessórios e equipamentos originais e genuínos e eventual prestação de serviços das linhas Massey Ferguson, Caterpillar, Valtra, Michigan, JCB, New Holland	20/05/2013	Tratormota Peças e Serviços Ltda		31/12/2013
103/2013	Aquisição de um Trator Agricola	22/05/2013	Agro Imperial Tratores e Implementos Ltda	R$ 88.500,00	31/12/2013
104/2013	Prestação de serviços de assessoria em comunicação	15/05/2013	Ana Carolina Nascimento Jabour	R$660,00	31/12/2013
105/2013	Aquisição de bloco sextavado de concreto e meio fio para calçamento de vias urbanas do Município	24/05/2013	Welisson de Abreu Estevam - ME	R$ 48.350,00	31/12/2013
106/2013	levantamento planialtimétrico, medição e regularização de imóveis do Município	24/05/2013	Oliveira & Rodrigues Consultoria Ltda - ME	R$6.200,00	31/05/2013
107/2013	Prestação de serviços na função de costureira	24/05/2013	Maria da Consolação Araújo Fernandes	R$ 847,00	06/06/2013

Brás Pires, 06 de junho de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:31B234BD

